



Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades



GUIA PARA **Atuação Voluntária nos** **Mutirões PopRuaJud**



GUIA PARA Atuação Voluntária nos Mutirões PopRuaJud

AGOSTO DE 2026





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA — CNJ

Presidente

Ministro Luiz Edson Fachin

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Mauro Campbell Marques

Conselheiras e conselheiros

Ministra Kátia Magalhães Arruda

Jaceguara Dantas da Silva

Andréa Cunha Esmeraldo

Paulo Regis Machado Botelho

Fabio Francisco Esteves

Ilan Presser

Noemia Aparecida Garcia Porto

Silvio Amorim Junior

João Paulo Santos Schoucair

Marcello Terto

Ulisses Rabaneda

Daiane Nogueira de Lira

Rodrigo Badaró

Secretária-Geral

Clara da Mota Santos Pimenta Alves

Secretário de Estratégia e Projetos

Paulo Marcos de Farias

Diretor-Geral

Bruno César de Oliveira Lopes

Secretária de Comunicação Social

Gabriela Guerreiro

Coordenadora de Imprensa

Andréa Lemos

Coordenadora de Mídias

Mirela Lopes



**PROGRAMA DAS
NAÇÕES UNIDAS PARA
O DESENVOLVIMENTO
— PNUD BRASIL**

Representante Residente

Claudio Providas

Representante Residente Adjunta

Elisa Calcaterra

*Representante Residente Assistente e
Coordenadora da Unidade de Programa*

Maristela Baioni

Chefe de Operações para o Brasil

Caroline Brito Fernandes

*Coordenadora da Unidade
de Governança e Justiça para
o Desenvolvimento*

Andréa Bolzon

Gerente Sênior do

Programa Justiça Plural

Júlia Matravolgyi

Analista de Projetos de Justiça e Inovação

Luciana Freitas

*Associadas e associados
de Gestão de Projetos*

Anna Clara Monjardim

Isabella Moura

Tiago Sousa

Vitor Martins

Assistentes de Programa Justiça Plural

Laisa Lima

Mariana Sidersky

Thaís Loureiro Duarte Gonzales

Auxiliares Especialistas em Gestão

Alan Rodrigues

Deuzite Cunha

Joyce Grasielle Fonseca

Coordenador de Comunicação

Luciano Milhomem

PROGRAMA JUSTIÇA PLURAL — GESTÃO CNJ

Secretária-Geral

Clara da Mota Santos Pimenta Alves

Juíza Auxiliar da Presidência

Adriana Meireles Melonio

Gerente de Projetos da Secretaria-Geral

**Natália Albuquerque Dino
de Castro e Costa**

PROGRAMA JUSTIÇA PLURAL

Coordenadora-Geral

Tatiana Whately de Moura

Coordenadora-Geral Adjunta

Polliana de Andrade e Alencar

Coordenador Técnico

Vinicius Couto

Coordenadora Técnica Adjunta

Zuleica Garcia de Araújo

Coordenadora de Pesquisa

Carine Santos

*Coordenadora de Capacitações e
Gestão do Conhecimento*

Tamires Souza

Coordenadora de Comunicação

Sâmia Bechelane Cordeiro de Melo

FICHA TÉCNICA

Autoria

Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
(Coordenação)

Márcio Barbosa Maia

Marconi Marinho Pimenta

Janaína Dantas Germano Gomes

Fernanda Gomes de Almeida

Coautoria

**Adriana Moreira Tostes Ribeiro; Antonio
José Araújo; Bruna dos Santos Costa
Rodrigues; Carina Rodrigues Bicalho;
Daniel Chiaretti; Estela Argolo; Fernanda
Gomes de Almeida; Fernanda Penteado
Balera; Ileana Neiva Mousinho; Katia
Cilene Oliveira Giraldi; Ketlin Feitosa de
Albuquerque Lima Scartezini; Leonardo
Monteiro Xexeo; Letícia Sampaio
Pequeno; Luciana Marin Ribas; Luciana
Yuki Fugishita Sorrentino; Mayara
de Lima Reis; Michèle Diz y Gil Corbi;
Rosana Cristina Souza Passos Fragoso
Modesto Chaves; Renato Câmara Nigro;
Thenisson Santana Dória; Valéria Caldi
Magalhães; Vanilson Torres e Rafaelly
Machado da Silva**

Revisão textual

Gabriela Amorim

Projeto gráfico e diagramação

Demian Takahashi

Colaboradoras do

Programa Justiça Plural

**Raquel D'Albuquerque; Nathalia Souza;
Tamires Souza; Leila Carine dos Reis
Conceição**



COMITÊ NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA — CNJ

Coordenação-Geral

Fabio Francisco Esteves – Conselheiro

Coordenação Executiva

Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni –

Juíza assessora da Presidência do CNJ

Adriana Melonio – Juíza assessora do
Programa Justiça Plural

Membro honorífico

Reynaldo Soares da Fonseca – Ministro
do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Integrantes

Thenisson Santana Dória - Desembargador
do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª
Região (TRT20); **Gabriela Lenz de Lacerda**

- Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

Simone dos Santos Lemos Fernandes
e **Lizandro Garcia Gomes Filho** - Juízes

Auxiliares da Corregedoria Nacional de
Justiça; **Renato Câmara Nigro** - Juiz
Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª
Região (TRF3); **Márcio Barbosa Maia** - Juiz
Federal do Tribunal Regional Federal da
1ª Região (TRF1); **Pablo Coutinho Barreto**

- Procurador Regional da República da
Procuradoria Regional da República da
1ª Região; **Douglas de Melo Martins** -

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do
Estado do Maranhão (TJMA); **Luciana**

Yuki Fugishita Sorrentino - Juíza de
Direito do Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e Territórios (TJDFT); **José Rubens**

Plates - Procurador da República no
Estado de São Paulo; **Rodrigo Gonçalves
de Souza** - Juiz Auxiliar da Corregedoria
Nacional de Justiça; **Fernanda Penteado
Balera** - Defensora Pública do Estado de

São Paulo; **Renan Vinicius Sotto Mayor de
Oliveira** - Defensor Público da União; **Carina**

Rodrigues Bicalho - Desembargadora do
Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho
da 1ª Região; **Ébio Luiz Ribeiro Machado** -

Servidor do Tribunal de Justiça do Estado
do Paraná (TJPR); **Bruno Cezar Andrade**

de Souza - Servidor do Conselho Nacional
de Justiça; **Sílvia Corradi Sander e Pablo**

Pereira de Mattos - representantes, titular e
suplente, do Alto Comissariado das Nações

Unidas para Refugiados (ACNUR); **Diego**

Bezerra Alves - Conselheiro do Conselho
Nacional de Direitos Humanos; **Luciana**

Marin Ribas - representante da Fundação
Getúlio Vargas/Escola de Direito de São

Paulo; **Melina Machado Miranda** - Assistente
Social da Defensoria Pública do Estado de

São Paulo e Supervisora no Departamento
de Monitoramento e Fiscalização do Sistema
Carcerário e do Sistema de Execução de
Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ;

Elyne Montenegro Engstrom - Pesquisadora
do Departamento de Ciências Sociais

na Escola Nacional de Saúde Pública da
Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); **Vanilson**

Torres e Rafaelly Machado da Silva -

representantes do Movimento Nacional da
População de Rua (MNPR); **Maria Cristina**

Bove - representante da Pastoral Nacional do
Povo da Rua Brasil; **Eliana Paggiarin Marinho**

- Desembargadora Federal do Tribunal
Regional Federal da 4ª Região; **Marco**

Antônio da Silva Souza - representante do
Projeto Meninos e Meninas de Rua em São

Bernardo do Campo/SP; **Nara de Araújo**

- representante da Secretaria Nacional de
Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do
Ministério da Justiça e Segurança Pública;

Daniel Chiaretti - Juiz Federal substituto do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3); **Leonardo Rulian Custodio** - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA); **Andrea da Silva Brito** - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC); **Raquel Santos Pereira Chrispino** - Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ); **Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor** - Defensora Pública do Estado de Mato Grosso (DPMT); **Anderson Lopes Miranda** - representante do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP RUA); **Luiz Tokusi Kohara** - representante do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; **Olívia Maria Silva Felício** - Advogada e Assessora na Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais DEPIRTR-SEDESE-MG; **Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini** - Especialista em Gestão Sustentável; **Luciana Pinheiro Costa** - Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; **José Rubens Plates** - Procurador da República no Estado de São Paulo; **Flávia Moreira Guimarães Pessoa** - Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região; **Giovanna de Melo Araújo** - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará; **Vladimir Santos Vitovsky** - Juiz Federal Tribunal Regional Federal da 2ª Região; **Fábio Penezi Póvoa** - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; **Maria Sueli Sobral Oliveira** - representante do Movimento Nacional da População de Rua do Estado da Bahia; **Adriana Moreira Tostes Ribeiro** - Gestora Socioambiental do Distrito Federal; **Marconi Marinho Pimenta** - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP); **Mayara de Lima Reis** - Juíza Federal substituta do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3); **Mário Roberto Kono de Oliveira** - Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT); **Ana Carolina Vieira de Carvalho** - Juíza

Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2); **Samuel Rodrigues** - representante do Movimento Nacional da População de Rua e do CIAMP-RUA Nacional; **Katia Cilene Oliveira Giraldi** - Defensora Pública no Estado de São Paulo; **Antônio José de Carvalho Araújo** - Juiz Federal da Seção Judiciária de Alagoas (TRF5); **Therezinha Astolphi Cazerta** - Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3); **Valéria Caldi Magalhães** - Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2); **Janaína Dantas G. Gomes** - Associada Técnica do Programa Justiça Plural, representante do Programa Justiça Plural CNJ/PNUD; **Jônatas dos Santos Andrade** - Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; **Antônio Armando Freitas Gonçalves** - Procurador Nacional Federal de Contencioso Previdenciário; **Thalles Ferreira Costa** - Promotor de Justiça do Ministério Público do Acre (MPAC); **José Antônio Parente da Silva** - Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; **Darcy da Silva Costa** - representante do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR); **Bruno de Almeida Carlos** - gerente de desenvolvimento institucional da Associação Beneficente e Comunitária do Povo (ABPC); **Denise Maria Fonseca Paiva** - membro da equipe do Projeto Trilhas do Cuidado nas Ruas como assistente de pesquisa na Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); **Natalia Albuquerque Dino de Castro e Costa**, assessora da Secretária-Geral da Presidência do Conselho Nacional de Justiça; **Camila Taliberti Pereto Vasconcelos**, Defensora Pública da União; **Ileana Neiva Mousinho**, Subprocuradora-Geral do Trabalho do Ministério Público do Trabalho; **Bethlen Tathiana Andrade Silvestre Vieira**, servidora do CNJ; **Hugo Gomes Zaher**, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; **Caroline Santos Lima**, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

FICHA CATALOGRÁFICA

C755g

Conselho Nacional de Justiça.

Guia para atuação voluntária nos mutirões PopRuaJud /
Conselho Nacional de Justiça; Programa das Nações Unidas
para o Desenvolvimento. – Brasília: CNJ, 2026.

85 p.:il.

ISBN: 978-65-5972-250-1

1. População em situação de rua 2. Justiça plural
3. Acolhimento. I. Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento II. Título III. Série

CDD: 340

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. INTRODUÇÃO	11
2. ORIENTAÇÕES GERAIS.....	16
Acolhimento começa pela postura	17
Falar simples, respeitar sempre	18
Atenção com a privacidade das pessoas.....	19
Cuidado de si e atuação em situações de tensão.....	20
3. O TRABALHO DA PESSOA VOLUNTÁRIA	22
Atendimento inicial e triagem	24
Coleta de dados sociodemográficos	28
Facilitação local.....	29
Apoio Logístico.....	31
4. SERVIÇOS OFERECIDOS.....	33
Certidões de Registro Civil.....	35
Carteira de Identidade Nacional (CIN).....	36
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)	38
Alistamento e Regularização do Serviço Militar	40
Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)	43
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	45
Caixa Econômica Federal (CEF).....	48
Emprego e Qualificação Profissional	51
Saúde	54
Cuidados Pessoais	58
Refeições	60
Animais de Estimação	61
5. ORIENTAÇÕES ESPECIALIZADAS EM DIREITOS HUMANOS	64
Migrantes e Refugiados.....	66
Pessoas LGBTQIA+	68
Mulheres em situação de Violência	70
Mães em situação de rua.....	72
Egressos do Sistema Penitenciário.....	73
Egressos do Sistema Socioeducativo	75
Igualdade Racial.....	76
6. INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA.....	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85

APRESENTAÇÃO

O acesso à Justiça para a população em situação de rua é uma prioridade para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e para o Poder Judiciário brasileiro. Historicamente marcada pela invisibilidade social e por barreiras que vão da ausência de documentação civil ao desconhecimento sobre como acessar direitos, essa população exige respostas concretas do Sistema de Justiça. Com esse propósito, o CNJ instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, por meio da Resolução CNJ n. 425/2021, que fundamenta juridicamente a atuação do Judiciário na redução de barreiras burocráticas, na ampliação do acesso a direitos fundamentais e na promoção da dignidade dessa população.

Os Mutirões de Cidadania e Acesso à Justiça, conhecidos como Mutirões PopRuaJud, são a expressão prática desse compromisso. Trata-se de uma ação que se dá em todo o território nacional, organizada pelos Comitês locais, em ampla articulação da rede interinstitucional coordenada pelos Tribunais de Justiça, pela Justiça Federal, pela Justiça do Trabalho e pela Justiça Eleitoral, com composição do Sistema de Justiça (Defensorias Públicas, Ministérios Públicos, Advocacia e Procuradorias), de órgãos públicos (Prefeituras, Estados e demais entes), da rede de proteção social e da sociedade civil organizada. Os Mutirões oferecem atendimento facilitado, desburocratizado e humanizado a pessoas em situação de rua e em contextos de vulnerabilidade extrema, estruturado em quatro eixos: I – acolhimento humanizado; II – acesso à rede de proteção social e saúde; III – acesso a serviços de cidadania; e IV – acesso à Justiça.

A realização dos Mutirões PopRuaJud se beneficia profundamente do engajamento voluntário. Pessoas da sociedade civil organizada, estudantes e servidoras e servidores das mais diversas instituições têm se mobilizado para apoiar essa iniciativa, doando tempo e conhecimento em favor de quem mais precisa.

É a esse público que se dirige este guia. Por meio do Comitê PopRuaJud, o CNJ o apresenta, com o objetivo de disseminar conhecimentos básicos para a atuação voluntária nos mutirões: orientações gerais de acolhimento e postura; o papel da pessoa voluntária nas etapas de atendimento inicial, triagem, facilitação local e apoio logístico; os principais serviços ofertados; orientações especializadas para o atendimento de populações em temas sensíveis de Direitos Humanos; e uma apresentação das instituições do Sistema de Justiça presentes nos mutirões.

Desejamos a todas e todos uma boa leitura!

Conselheiro Fabio Francisco Esteves

1. INTRODUÇÃO

O que são os Mutirões PopRuaJud?

Boas-vindas a você que se candidatou para participar de maneira voluntária dos Mutirões de Cidadania e Acesso à Justiça, conhecidos como Mutirões PopRuaJud. O trabalho voluntário é essencial para a realização dessa iniciativa!

O Mutirão PopRuaJud é uma ação nacional de cidadania e acesso à Justiça promovida pelos tribunais de todo o país. A base legal da iniciativa é a [Resolução CNJ n. 425 de 2021](#), que institui a Política Nacional Judicial de Atenção às Pessoas em Situação de Rua pelo Conselho Nacional de Justiça, com o propósito de reduzir barreiras burocráticas, ampliar o acesso a direitos fundamentais e promover a dignidade.

Os mutirões são organizados pelos comitês locais, em ampla articulação da rede interinstitucional coordenada pelos Tribunais de Justiça, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, com composição do Sistema de Justiça (Defensorias Públicas, Ministérios Públicos, Advocacia e Procuradorias), órgãos públicos (Prefeituras, Estado e demais órgãos públicos), rede de proteção social e sociedade civil organizada.



Art. 36-B. Os tribunais deverão apoiar os **Comitês Locais PopRuaJud** na organização e na realização dos mutirões de cidadania e acesso à justiça com observância das diretrizes do Comitê Nacional PopRuaJud, em especial:

- I – realização dos mutirões com periodicidade mínima **semestral**;
- II – mobilização de setores internos dos tribunais para oferecimento de estrutura mínima e articulação com os órgãos externos para atuação em cooperação interinstitucional;
- III – compartilhamento de dados e informações relativos aos atendimentos realizados nos mutirões de cidadania e acesso à justiça de acordo com as diretrizes e orientações estabelecidas pelo Comitê Nacional PopRuaJud;
- IV – comunicação ao Comitê Nacional PopRuaJud da data do mutirão com antecedência mínima de 40 (quarenta) dias para formação do calendário nacional de mutirões;
- V – apoio logístico, operacional e financeiro para a realização dos mutirões;
- VI – incentivo à participação de magistrados(as) e servidores(as);
- VII – garantia de articulação para participação mínima dos membros do sistema de justiça, órgãos de expedição de identificação civil, órgãos de acesso à renda social e rede de proteção social. (incluído pela Resolução n. 605, de 13.12.2024) (CNJ, 2021, art. 36-B).

O objetivo é oferecer atendimento facilitado, desburocratizado e humanizado a pessoas em situação de rua e em contextos de vulnerabilidade extrema, por meio da oferta de serviços essenciais e do acesso aos mecanismos de acesso à Justiça.

Os mutirões possuem como eixos: I – Serviços de acolhimento humanizado; II – Acesso a serviços da rede de proteção social e saúde; III – Acesso a serviços de cidadania; IV – Acesso à Justiça.

A construção desse modelo de mutirão em rede interinstitucional decorre da ausência sistêmica de acesso das pessoas em situação de rua a direitos fundamentais e torna possível o acesso a diversos direitos.



IMPORTANTE

No site do Conselho Nacional de Justiça, em seção dedicada à [Política Nacional PopRuaJud](#), é possível conhecer a composição do Comitê Nacional PopRuaJud, as normativas que orientam a política, protocolos e materiais produzidos, o calendário nacional de Mutirões, dentre outras informações relevantes! Visite o site e se informe!

Ser uma pessoa voluntária nos Mutirões PopRuaJud é assumir um papel ativo na construção de pontes entre a população em situação de rua e o acesso a direitos, atuando com empatia, respeito e compromisso com a dignidade humana.

Mais do que executar tarefas operacionais, a pessoa voluntária acolhe, escuta e orienta, garantindo que cada pessoa atendida não se sinta invisibilizada ou perdida diante dos serviços oferecidos. A atuação de pessoas voluntárias é muito importante especialmente no atendimento inicial e na triagem das pessoas participantes, na coleta de dados sobre os atendimentos realizados, no apoio logístico (como distribuição de itens e organização de filas) e no apoio e acompanhamento ao longo de todo o Mutirão.

Nesse último caso, as pessoas voluntárias atuam como **facilitadoras locais**¹, auxiliando para que as pessoas atendidas consigam acessar os serviços desejados de forma adequada.

1. Em alguns mutirões essa atuação é conhecida como “anjos”. Prefere-se a terminologia de “facilitadores locais” por descrever melhor a atuação da pessoa voluntária no contexto do mutirão.

População em situação de rua

A população em situação de rua é constituída por pessoas com trajetórias distintas, marcadas por desigualdade socioeconômica, racismo, violências de gênero, rupturas familiares, desemprego, ausência de políticas públicas e dificuldades de acesso à moradia digna.

Segundo o art. 2º da Resolução CNJ n. 425/2021, **“considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, eventuais vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia, sociabilidade e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”**.

Tal definição compreende não apenas pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia permanente, mas também as que se encontram em unidades de acolhimento institucional, albergues, centros de acolhida, ocupações urbanas precárias, moradias improvisadas, edificações abandonadas ou em situação

de risco iminente de despejo, evidenciando que a situação de rua é atravessada pela precarização das condições de vida e pela ausência de proteção social efetiva.

A permanência nessa situação as expõe a múltiplos riscos, entre os quais: violência física e institucional, violência e discriminação relacionada à identidade de gênero e orientação sexual, violência contra as mulheres, racismo, aporofobia, insegurança alimentar, adoecimento físico e mental, violações de direitos humanos, abordagens violentas, discriminação, criminalização da pobreza, restrição de acesso à saúde, à educação, ao trabalho e à Justiça, além de maior vulnerabilidade relacionada ao uso de álcool e outras drogas. Destaca-se ainda que se trata de população particularmente afetada pelos impactos das emergências climáticas.

Ressalta-se que a situação de rua deve ser compreendida no contexto da desigualdade social no país, visto que o crescimento dessa população no Brasil está diretamente relacionado à disparidade na distribuição de riquezas, à insuficiência das políticas públicas de proteção social e alterações normativas que promovem retiradas de direitos.

Este guia tem como objetivo reunir informações essenciais para orientar a atuação de pessoas voluntárias durante os Mutirões PopRuaJud. Leia com atenção e lembre-se: **os serviços descritos variam a depender da localidade, podendo estar ou não estar disponíveis. Então, é fundamental verificar sempre com a coordenação local do mutirão quais serviços serão oferecidos!**

Nas próximas páginas apresentam-se as [orientações gerais](#) sobre a atuação voluntária e os [serviços](#) que, em geral, estão disponíveis no Mutirões PopRuaJud.



PROGRAMA JUSTIÇA PLURAL

Este material foi desenvolvido pelo Comitê Nacional PopRuaJud do Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Programa Justiça Plural.

Trata-se de uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para fortalecer as capacidades do Poder Judiciário para a promoção dos direitos humanos, socioambientais e para a ampliação do acesso à Justiça por populações estruturalmente vulnerabilizadas.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

**Como devo me vestir?
Como transmitir
as informações?
Como devo me preparar?**



1ª DICA

Acolhimento começa pela postura

É fundamental lembrar que a população em situação de rua é o centro e a razão de existir dos Mutirões PopRuaJud. Por isso, todo o ambiente deve ser pensado para acolher com respeito, empatia e igualdade. Nesse sentido, é importante que as pessoas voluntárias, profissionais e equipes utilizem roupas simples e confortáveis, evitando o uso de itens chamativos ou vestimentas que criem barreiras simbólicas com as pessoas atendidas. Geralmente são disponibilizados camisetas e coletes para as pessoas voluntárias nos Mutirões. Informe-se e utilize-os conforme instruções da coordenação do Mutirão!

A escolha das vestimentas não é apenas sobre praticidade, mas é também um gesto de cuidado e de sensibilidade: quanto mais próxima e horizontal for a relação entre quem acolhe e quem é acolhido(a), mais potente será o encontro. Criar um espaço de confiança e de dignidade começa também pela forma como as pessoas se apresentam e se colocam diante de quem é constantemente invisibilizado(a) por toda a sociedade.

A preparação faz parte de todo o processo, portanto, é fundamental participar de maneira ativa dos treinamentos e atividades propostas pela coordenação do Mutirão, e cumprir com as orientações e combinados.

LEMBRE-SE:

- ▶ Compareça às reuniões preparatórias dos Mutirões;
- ▶ Se o Mutirão for realizado em um espaço aberto (como praças, ruas ou tendas), é importante checar a previsão do tempo: se fizer muito sol, opte por usar boné, roupas leves e filtro solar; se estiver frio, procure roupas como segunda pele que aquecem e não comprometem a mobilidade; se chover, procure ir de capa de chuva simples;
- ▶ Use crachá ou identificação de voluntário(a), como colete e camiseta adequados, conforme orientação da coordenação do Mutirão, mantendo sempre uma postura respeitosa e acessível;
- ▶ Seja pontual e esteja presente no horário combinado para receber instruções;
- ▶ Siga a organização: cada pessoa voluntária terá uma função objetiva (acolhimento, fila, condução aos serviços, apoio logístico etc.) e é preciso desempenhá-la com dedicação ao longo do período do Mutirão;
- ▶ Apoie a equipe de logística sempre que necessário (ex.: distribuição de água, lanches, organização de filas);

- ▶ Esteja atento às necessidades especiais (pessoas idosas, gestantes, pessoas com deficiência, famílias com crianças);
- ▶ Ajude a manter o espaço organizado, limpo e acolhedor;
- ▶ Mantenha uma postura proativa na sua atuação;
- ▶ Evite aglomerações de voluntários(as) ou pessoas da organização. Seu objetivo deve ser o atendimento às pessoas em situação de rua durante todo o tempo em que estiver no Mutirão.

2ª DICA

Falar simples, respeitar sempre

Comunique-se de maneira simplificada com as pessoas, sem o uso de termos jurídicos difíceis de entender para as pessoas que não são da área. Sobre o tema, vale a pena conhecer o Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Linguagem Simples, que nos auxilia a pensar nossa linguagem para além dos Mutirões PopRuaJud.

LEMBRE-SE:

- ▶ Fale em tom calmo e claro, evitando jargões jurídicos ou termos técnicos;
- ▶ Respeite a identidade de gênero das pessoas atendidas, utilizando os pronomes adequados;
- ▶ No caso de atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, pergunte como ela gostaria de ser atendida; no caso de atendimento de pessoas surdas, verifique com a coordenação local se haverá apoio de intérprete de Libras;
- ▶ No caso de pessoas imigrantes ou refugiadas, verifique se a pessoa compreende o idioma português; em caso negativo, verifique se haverá intérpretes de outros idiomas.



PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA LINGUAGEM SIMPLES

O [Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples](#) incentiva ações e projetos em todos os segmentos da Justiça para tornar decisões judiciais e comunicações mais compreensíveis e fáceis de entender pela população.

A linguagem simples também inclui acessibilidade. Sempre que possível, os tribunais devem utilizar recursos como Libras, audiodescrição e outras ferramentas que ampliem o acesso à informação.

3ª DICA

Atenção com a privacidade das pessoas

O registro dos Mutirões ocorre a cargo das instituições organizadoras. Assim, é importante que se considere que o registro e publicação das informações e fotos das pessoas em situação de rua, sem a devida autorização, pode expor as pessoas de maneira indevida.

As pessoas voluntárias podem registrar a sua própria presença e participação nos mutirões, mas os registros devem ser feitos com cuidado para proteger a privacidade das pessoas, especialmente crianças e adolescentes.

Assim, evite a produção de registros próprios em que as pessoas possam ser identificadas e não realize postagens ou compartilhamento de informações ou dados pessoais de pessoas em situação de rua em suas redes sociais. Comunique-se sempre com a coordenação dos Mutirões sobre o tema.

LEMBRE-SE:

- ▶ Respeite a privacidade das pessoas, não tire fotos das pessoas e deixe os registros para os profissionais responsáveis;
- ▶ Não publique fotos, dados das pessoas ou dos atendimentos realizados em redes sociais como Instagram ou WhatsApp.



ATENÇÃO!

Nos Mutirões PopRuaJud, é fundamental respeitar e proteger a imagem de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade por uma questão de dignidade e ética. A fotografia e a filmagem indiscriminada dessas pessoas podem reforçar estereótipos negativos e expô-las a riscos, além de violar sua privacidade. **A exposição pública, mesmo que com a intenção de mostrar o trabalho do Mutirão, pode se tornar uma ferramenta de estigmatização, ao invés de promoção de direitos.** Portanto, devemos garantir que as imagens não sejam capturadas ou utilizadas sem consentimento e a devida cautela, preservando a identidade e a integridade de cada pessoa atendida.

4ª DICA

Cuidado de si e atuação em situações de tensão

Durante os Mutirões PopRuaJud é possível que haja momentos de tensão ou estresse ao longo dos atendimentos e ações desenvolvidas. Para isso, o cuidado, paciência e empatia são indispensáveis. Muitas das pessoas atendidas enfrentam diariamente situações extremas de violência, abandono, fome e exclusão e o atendimento nos Mutirões precisa acolhê-las de forma respeitosa em suas singularidades. Em momentos de desentendimentos ou dificuldade de comunicação, é importante manter a calma, não reagir com agressividade e lembrar que o acolhimento também se faz na escuta respeitosa e no olhar humanizado. Caso se sinta inseguro(a) para lidar com alguma situação ou entenda que não é possível seguir de maneira respeitosa, mantenha a calma e peça o apoio de profissional responsável pela área de atuação na qual você se encontra. O esgotamento emocional pode ocorrer após longos períodos de atuação, então é importante a atenção com seus próprios limites.

LEMBRE-SE:

- ▶ Não ofereça julgamentos ou conselhos pessoais. A pessoa voluntária deve ser ponte para os serviços, não substituto de profissionais especializados;
- ▶ Mantenha o espírito colaborativo, pois o Mutirão só funciona bem se todos trabalharem juntos(as);
- ▶ Hidrate-se, alimente-se adequadamente e respeite seus limites físicos e emocionais;
- ▶ Se sentir sobrecarga emocional, procure a coordenação para descansar um pouco. É importante que você esteja bem e preserve seu bem-estar ao longo da ação;
- ▶ Em geral, os Mutirões contam com pontos de apoio às pessoas voluntárias. Procure saber onde será esse local para uso de banheiro, descanso e alimentação;
- ▶ Uma postura acolhedora também pressupõe respeito aos limites profissionais e ao espaço de todas as pessoas envolvidas;
- ▶ Seja cuidadoso(a) ao estabelecer limites para a aproximação física não desejada;
- ▶ Em casos de assédio, ameaça ou qualquer incômodo, pelas pessoas atendidas ou que estejam trabalhando no mutirão, procure outra pessoa para lhe acompanhar e reportar à coordenação do evento: colocar limites não é falta de respeito.



SAIBA MAIS

Existem diversas iniciativas que buscam aprofundar os conhecimentos e habilidades relacionados ao atendimento às pessoas em situação de rua.

Sugerimos como material de apoio:

- ▶ [Formação de Ouvidores\(as\) de Violações aos Direitos Humanos da População em Situação de Rua](#)
- ▶ [Comunicação humanizada no Atendimento ao Público](#)
- ▶ [Manual Básico de Atendimento a Pessoas em situação de Rua](#)
- ▶ [Manual de Atendimento Humanizado: Acesso à Justiça para Pessoas em Situação de Rua](#)

**3. O TRABALHO DA
PESSOA VOLUNTÁRIA**

**Qual trabalho
se espera da
pessoa voluntária?**





Em geral, as pessoas voluntárias são importantes em diversas funções nos Mutirões PopRuaJud. Em especial, observamos que as coordenações têm alocado as pessoas voluntárias em quatro tipos diferentes de atuação: o **atendimento inicial ou triagem**; a **coleta de dados** das pessoas atendidas; o acompanhamento e a orientação das pessoas no local (**facilitadores locais**); e o **apoio logístico**. A seguir, descrevem-se alguns aspectos dessas funções.



Atendimento inicial e triagem

A triagem inicial, que ocorre em grande parte dos Mutirões, é a porta de entrada para os atendimentos. Trata-se de um momento crucial para identificação de demandas e para proporcionar acolhimento às pessoas em situação de rua. Espera-se que a pessoa voluntária preste atendimento de forma empática e humanizada, cumprimentando a pessoa atendida e perguntando como deseja ser chamada. A seguir, proceda com a leitura das perguntas do formulário ofertado pela organização do Mutirão, verificando se a pergunta foi entendida ou se ficou alguma dúvida. É importante uma escuta qualificada e atenta, possibilitando que a pessoa possa falar livremente, já que muitas vezes ela não se sente vista ou ouvida como deveria, fazendo os direcionamentos para a busca das respostas. Caso a pessoa não queira responder a alguma pergunta, não insista. Ao concluir o questionário, verifique se restou alguma dúvida e explique para quais serviços a pessoa será encaminhada. Após a explicação, chame uma das pessoas facilitadoras locais (ou “anjos”) para conduzir aos serviços e, se necessário, forneça informações sobre os atendimentos esperados, para que as pessoas facilitadoras consigam apoiar no encaminhamento.



ATENÇÃO!

No momento da triagem inicial verifique, antes do encaminhamento aos demais serviços, se a pessoa atendida possui documentos de identificação válidos. Caso ela não possua, o primeiro serviço ao qual ela deve ser encaminhada é o de regularização de sua documentação pessoal.

Caso a pessoa possua pendências com a justiça criminal e precise do acesso ao serviço de identificação ou demais serviços, acione imediatamente a coordenação do mutirão para o encaminhamento prioritário à Defensoria Pública do Estado.

**IMPORTANTE!**

É fundamental que a pessoa voluntária conheça os serviços disponíveis no Mutirão e consiga, através de uma escuta ativa, compreender se a pessoa atendida tem a necessidade de um ou mais serviços disponíveis. Estude com atenção os serviços disponíveis e busque, ao máximo, compreender as múltiplas demandas que podem não aparecer de forma imediata na narrativa da pessoa atendida, considerando que muitas pessoas desconhecem seus próprios direitos ou não conseguem expressar todas as suas necessidades em um primeiro momento.

Assim, o conhecimento prévio e a escuta ativa permitem identificar possibilidades de encaminhamento mais amplas, contribuindo para um atendimento integral, humanizado e efetivo.

Vamos a um exemplo?

O Sr. José, em situação de rua, chega no atendimento inicial buscando a emissão de segunda via de certidão de nascimento, informando que este é o serviço que o traz até ali, pois não possui nenhum documento, todos foram perdidos ou extraviados.

Nas perguntas feitas, a pessoa voluntária identifica que o Sr. José, mesmo sendo pessoa idosa, nunca requereu nenhum benefício assistencial junto ao INSS.

Assim, a pessoa voluntária deve encaminhar o Sr. José para os serviços de emissão de documentação adequados ao caso dele e, ainda, instruí-lo para que siga ao serviço mais adequado, como o INSS, para iniciar o pedido administrativo do Benefício de Prestação Continuada (BPC, também conhecido como Loas).

A pessoa voluntária deve acionar a pessoa facilitadora local para que auxilie o Sr. José nos atendimentos e que o ajude a buscar o benefício que ele sequer conhecia ou sabia que poderia pedir.



ATENÇÃO!

Alguns Mutirões usam folhas com listas, crachás ou senhas como forma de encaminhamento. Informe-se com a coordenação.

Em cada Mutirão são diferentes os serviços e instituições que estarão disponíveis para cada necessidade e, na ausência de um, outros poderão ser acionados. Consulte os fluxos com a coordenação do evento.

Em resumo:

- ▶ Preste atendimento de forma empática e educada;
- ▶ Cumprimente a pessoa atendida e pergunte como deseja ser chamada durante o atendimento;
- ▶ Respeite a identidade de gênero da pessoa, isto é, utilize o nome social que a pessoa se apresentar, assim como sua autodeclaração étnico-racial;
- ▶ Proceda à aplicação do formulário, verificando se as perguntas foram compreendidas;
- ▶ Caso a pessoa não queira responder a uma das questões, prossiga para a próxima;
- ▶ Realize escuta qualificada e atenta, possibilitando que a pessoa possa se expressar livremente;
- ▶ Ao concluir o questionário, confira se restaram dúvidas e verifique o envio correto dos dados;
- ▶ Verifique quais serviços ou benefícios de interesse que poderiam beneficiar a pessoa atendida e ofereça essas possibilidades;
- ▶ Encaminhe adequadamente a pessoa aos serviços necessários com o apoio das pessoas facilitadoras.



Coleta de dados sociodemográficos

Em diversos Mutirões ocorre a coleta de dados sociodemográficos. Esta coleta é importante para compreender o público atendido, identificar suas principais demandas e orientar o planejamento das ações futuras e ações coletivas para a proteção de direitos. É imprescindível que o questionário seja preenchido de maneira completa e cuidadosa, com atenção ao método. Lembre-se de que algumas perguntas podem gerar desconforto, como aquelas relacionadas ao histórico no sistema prisional, identidade de gênero, orientação sexual ou se a pessoa tem filhos(as) acolhidos(as). Por isso, a aplicação deve ser feita com empatia e respeito, garantindo que o participante se sinta seguro.

Caso alguém não queira responder a determinada pergunta, registre “não quis responder” em vez de deixar o campo em branco. Não pressione a pessoa em busca de respostas. Esteja atento(a) a possíveis gatilhos emocionais, pois os temas abordados são delicados. Não deixe de fazer as perguntas nem presuma respostas: cada informação precisa ser coletada diretamente da pessoa, de forma ética e sensível.

Em resumo, caso você atue na coleta de dados sociodemográficos:

- ▶ Colete os dados de maneira ética;
- ▶ Respeite quando as pessoas não quiserem responder a algum item;
- ▶ Garanta a qualidade e integridade dos dados coletados.



Facilitação local

As pessoas voluntárias responsáveis pela função de facilitadores e facilitadoras locais têm como principal tarefa orientar as pessoas atendidas sobre os serviços disponíveis e, sempre que possível, acompanhá-las até o local de atendimento, garantindo que não fiquem desorientadas durante o Mutirão.

Devem acompanhar o deslocamento entre os diferentes pontos de atendimento, praticando uma escuta ativa para acolher histórias e identificar eventuais necessidades que não tenham sido mencionadas na triagem.

Além disso, devem tirar dúvidas sobre procedimentos e documentação com profissionais que estão ofertando os serviços, assegurando que ninguém deixe o Mutirão sem o devido atendimento ou encaminhamento adequado, seja por dificuldades de locomoção ou por falta de compreensão.

As pessoas facilitadoras também podem atuar como “mediadoras” entre os serviços, levando informações e instruções dadas em um serviço até o outro, apoiando, sempre de maneira respeitosa, a pessoa atendida. O objetivo é evitar que a pessoa precise repetir sua narrativa a cada serviço e se sinta esgotada ou não ouvida no Mutirão. Atente-se que os encaminhamentos frustrados a diversos serviços sem a resolução da demanda é um fator de estresse para as pessoas em situação de rua, que constantemente são submetidas a atendimentos descontinuados e encaminhamentos pouco efetivos em suas vivências.

Em resumo:

- ▶ Oriente as pessoas atendidas sobre os serviços disponíveis, garantindo que não fiquem desorientadas ou perdidas;
- ▶ Acompanhe o deslocamento entre os diferentes pontos de atendimento, com escuta ativa para suas histórias e eventuais necessidades que não foram mencionadas na triagem;
- ▶ No caso de atendimento ou auxílio a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, pergunte como a pessoa gostaria de ser conduzida;

- ▶ Facilite o atendimento da pessoa, transmitindo informações recebidas na triagem ou outros serviços que as tenham encaminhado;
- ▶ Esclareça dúvidas sobre procedimentos e documentação;
- ▶ Garanta que ninguém deixe o Mutirão sem o devido atendimento/ encaminhamento, por dificuldades de locomoção ou compreensão;
- ▶ Acione a coordenação do Mutirão ou a pessoa supervisora de suas atividades sempre que necessário.



DICAS!

Antes do início das atividades como pessoa facilitadora local, é importante caminhar pelos locais para saber onde ficam os serviços e poder orientar com maior agilidade. É importante também verificar com a coordenação local se haverá disponibilização prévia de mapas dos serviços e instituições, pois isso facilita no momento da orientação.

No decorrer do mutirão, por vezes, algumas instituições limitam a quantidade de atendimentos por dia ou por senhas, por isso é importante verificar se o serviço ainda está sendo oferecido antes de encaminhar a pessoa ou deixá-la esperando em alguma fila.



Apoio Logístico

Apoiar na organização das filas para os atendimentos é uma responsabilidade central, que deve ser exercida sempre com respeito à prioridade das pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como pessoas idosas, especialmente as superidosas com mais de 80 anos, gestantes, crianças e pessoas com deficiência.

Esse é um momento frequentemente marcado por tensão, pelo medo da escassez de senhas para os serviços, por isso o trabalho deve ser realizado em conjunto e, de preferência, acompanhado por representantes do próprio Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNRP).

Nos casos em que houver distribuição de itens, é fundamental atenção redobrada para garantir a entrega correta de vale-refeição, roupas ou outros materiais, de forma que cada pessoa receba o que lhe cabe e não falte para ninguém. Destaca-se que a pessoa que recebe os itens tem a plena autonomia para decidir como utilizá-los ou dar a eles o destino que entender melhor para si mesmo.

Em situações de conflito, procure sempre a coordenação e nunca tente resolver individualmente, preservando tanto a sua segurança quanto a das pessoas participantes.

Em resumo:

- ▶ Respeite sempre a prioridade de atendimento a pessoas em situação de maior vulnerabilidade (idosos e idosas, gestantes, crianças e pessoas com deficiência);
- ▶ Lembre-se de que a organização de filas pode gerar tensões. Realize essa tarefa preferencialmente em duplas e junto a integrantes do Movimento PopRua, sempre de acordo com instruções da coordenação do evento;
- ▶ Na distribuição de itens (vale-refeição, roupas etc.), garanta que cada pessoa receba a quantidade adequada, evitando desperdícios ou faltas;
- ▶ Em caso de conflitos ou problemas, acione a coordenação imediatamente; não tente resolver por conta própria.

**ATENÇÃO!**

É importante garantir a presença de representante do Movimento PopRua no Mutirão PopRuaJud, especialmente em situações de conflito, mediação e organização de filas, porque essa figura atua como ponte entre os serviços e as pessoas em situação de rua. A legitimidade e a confiança que tal representante possui junto ao grupo favorecem o diálogo, reduzem tensões e evitam abordagens autoritárias, que poderiam reforçar sentimentos de exclusão ou violência institucional. Além disso, assegura que as decisões sejam construídas de forma participativa e horizontal, respeitando as dinâmicas próprias da população em situação de rua e garantindo que o Mutirão seja, de fato, um espaço de acolhimento, escuta e promoção de direitos.

MOVIMENTO POPRUA

O [Movimento Nacional da População em Situação de Rua \(MNPR\)](#) ou ainda Movimento Nacional da População de Rua é um movimento social e político apartidário brasileiro que luta pelos direitos das pessoas em situação de rua e por sua inclusão social, sendo referência para estudos e políticas públicas para esse grupo.

Sempre que possível, mencione a existência do Movimento para as pessoas atendidas, para que busquem suas formas coletivas de organização e luta!

4. SERVIÇOS OFERECIDOS

**O que é preciso saber
sobre os serviços oferecidos
nos Mutirões?**



Os atendimentos e serviços presentes nos Mutirões PopRuaJud variam de acordo com cada localidade.

Certifique-se na **Carta de Serviços** (documento que reúne todos os serviços ofertados no Mutirão) quais os serviços que estão disponíveis!

SERVIÇOS GERALMENTE OFERTADOS NOS MUTIRÕES



Emissão e
atualização de
documentos



Acesso e regularização de
benefícios assistenciais e
previdenciários



Oferta de refeições



Atendimento de
saúde



Espaços para
cuidados pessoais e
beleza



Oportunidades de
emprego e qualificação
profissional



Atendimento
para animais de
estimação

Certidões de Registro Civil



O QUE É OFERECIDO

Emissão e regularização de certidões de nascimento, casamento e óbito



INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Cartórios de Registro Civil / ARPEN



OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS

Certidões muitas vezes são necessárias para regularização de outros documentos e para acesso a serviços

Durante os Mutirões PopRuaJud, a emissão de certidões de nascimento, casamento e óbito é realizada por meio de parceria entre os Tribunais de Justiça e os cartórios de registro civil. Essa colaboração é frequentemente viabilizada por projetos especiais, como, por exemplo, o *Registre-se!* ou o *Registro Cidadão*, coordenados pelas Corregedorias Gerais de Justiça (Cogej) do Poder Judiciário.

A população em situação de rua é beneficiada por esse fluxo institucional eficiente, garantindo que pessoas historicamente invisibilizadas tenham a documentação necessária para exercer plenamente sua cidadania.

Os Mutirões contam com equipes especializadas que organizam um ambiente itinerante para facilitar o acesso da população a esses serviços e direitos.

IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

Acesso a direitos básicos:

- ▶ Documento fundamental para exercício da cidadania
- ▶ Necessário para obtenção de demais documentos de identificação

Carteira de Identidade

Nacional (CIN)



O QUE É OFERECIDO

Emissão de primeira e segunda via da Carteira de Identificação Nacional (CIN)



INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS

Secretarias de Segurança Pública estaduais

Polícias Cíveis

Institutos de Identificação estaduais



OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS

RG é um documento necessário para acessar direitos básicos e benefícios assistenciais

Durante os Mutirões PopRuaJud, a emissão de primeira e segunda via da Carteira de Identidade Nacional (CIN) são garantidas por meio de atuação integrada entre órgãos da Justiça, cartórios e instituições estaduais de identificação, e demandam a apresentação da certidão de nascimento.

A emissão da CIN nos Mutirões representa um passo fundamental para que pessoas em situação de rua possam acessar seus direitos básicos, removendo uma das principais barreiras para o exercício pleno da cidadania.

MODALIDADES

- ▶ Unidades móveis: Veículos equipados que se deslocam até os locais dos Mutirões
- ▶ Pontos de atendimento temporários: Estruturas montadas especificamente para o evento
- ▶ Atendimento itinerante: Serviços levados diretamente para onde está a população

PROCEDIMENTOS

- ▶ Coleta de dados pessoais
- ▶ Captura de fotografia digital
- ▶ Coleta de impressões digitais
- ▶ Verificação de documentos existentes
- ▶ Processamento no sistema estadual

INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS

As Corregedorias organizam atendimentos como a Semana Nacional do Registro Civil, datas que muitas vezes são aproveitadas pelos comitês locais para a organização dos Mutirões PopRuaJud. Essa integração traz vantagens como:

- ▶ Atendimento completo em um só local
- ▶ Redução de deslocamentos necessários
- ▶ Maior eficiência no processo
- ▶ Atendimento educado e especializado

ESPECIFICIDADES OPERACIONAIS NOS MUTIRÕES – FLEXIBILIZAÇÃO NA COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

- ▶ Utilização de endereço de referência (Cras, Creas, Centro Pop, albergues/abrigos etc.)
- ▶ Atendimento mesmo com documentação incompleta
- ▶ Orientação sobre obtenção de documentos faltantes

PROCESSO DE ENTREGA

- ▶ Retirada posterior: O documento é processado e deve ser retirado em local designado pela coordenação previamente, de fácil acesso à PopRua
- ▶ Prazo de entrega: Conforme capacidade operacional de cada estado
- ▶ Local de retirada: Pode ser na própria estrutura do Mutirão (se houver retorno) ou em postos fixos

IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

Acesso a direitos básicos:

- ▶ Documento fundamental para exercício da cidadania
- ▶ Necessário para abertura de contas bancárias
- ▶ Exigido para programas sociais
- ▶ Base para obtenção de outros documentos
- ▶ Essencial para busca de emprego



SAIBA MAIS

- ▶ [DPEMT - 3º Mutirão PopRuaJud/MT vai ofertar serviços de emissão de documentos e atendimentos de saúde](#)
- ▶ [Corregedor nacional de Justiça participa da abertura do Registre-se! + PopRuaJud em São Paulo](#)

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)



O QUE É OFERECIDO

Emissão, regularização, consulta, comprovação e segunda via do cartão



INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Receita Federal



OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS

O recebimento de qualquer benefício e o acesso a serviços públicos requerem o CPF

A Receita Federal do Brasil desempenha papel estratégico nos Mutirões PopRuaJud, sendo responsável pela emissão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento fundamental e obrigatório para o acesso a praticamente todos os serviços públicos, benefícios sociais e exercício da cidadania. Ao facilitar esse atendimento de forma humanizada e desburocratizada, a Receita colabora diretamente com a regularização documental da população em situação de rua.

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS

1. Emissão de CPF (Primeira Inscrição)

- ▶ Inscrição inicial: Para pessoas que nunca tiveram CPF
- ▶ Documentação necessária: Orientação sobre requisitos mínimos
- ▶ Processamento imediato: Geração do número no ato quando possível

2. Regularização de Situação do CPF

- ▶ CPF suspenso ou cancelado: Reativação e regularização
- ▶ Pendências fiscais: Orientação sobre como resolver
- ▶ Atualização de dados: Correção de informações cadastrais
- ▶ Situação cadastral: Verificação e regularização do status

3. Segunda Via do Cartão CPF

- ▶ Cartão perdido ou danificado / Comprovante de inscrição: impressão de comprovante, conforme diretrizes atuais

4. Consulta e Comprovação

- ▶ Consulta de situação: Verificação do status do CPF
- ▶ Comprovante de inscrição: Emissão imediata
- ▶ Extrato de processamento: Histórico de movimentações
- ▶ Declaração de isenção: Quando aplicável

ESPECIFICIDADES OPERACIONAIS NOS MUTIRÕES

- ▶ Balcão móvel: Estrutura da Receita Federal no local
- ▶ Equipe especializada: Servidores e servidoras treinados para o público específico
- ▶ Procedimentos agilizados: Menos burocracia e mais humanização
- ▶ Horário estendido: Atendimento mediante distribuição de senha

SISTEMAS MÓVEIS: ACESSO AOS BANCOS DE DADOS DA RECEITA

- ▶ Emissão: CPF gerado no momento quando possível
- ▶ Consultas online: Verificação de pendências e situação
- ▶ Impressão local: Comprovantes emitidos na hora

IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

A regularização do CPF proporciona o acesso a direitos básicos como:

- ▶ Programas sociais: Bolsa-Família, BPC/Loas, PIS
- ▶ Serviços bancários: Abertura de contas e acesso ao sistema financeiro
- ▶ Benefícios previdenciários: INSS e aposentadorias
- ▶ Trabalho formal: Carteira assinada e direitos trabalhistas

A regularização do CPF também proporciona a inclusão digital da população em situação de rua:

- ▶ Gov.br: Acesso aos serviços digitais do governo
- ▶ Aplicativos governamentais: Caixa Tem, Meu INSS, outros
- ▶ Consultas online: Situação de benefícios e serviços
- ▶ Agendamentos eletrônicos: Facilidade para atendimentos futuros
- ▶ Existência formal: Reconhecimento oficial pela administração pública
- ▶ Acesso a direitos: Porta de entrada para benefícios e serviços
- ▶ Dignidade: Tratamento igual perante o sistema público
- ▶ Oportunidades: Possibilidade de inserção no mercado formal

Alistamento e Regularização do Serviço Militar



O QUE É OFERECIDO

Alistamento, emissão de Certificado de Reservista e regularização da situação militar



INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Juntas de Serviço Militar do Exército Brasileiro



OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS

Acesso a oportunidades de emprego formal

O Exército Brasileiro atua nos Mutirões PopRuaJud especificamente no âmbito do serviço militar, oferecendo alistamento, emissão de certificado de reservista e regularização da situação militar. Essa iniciativa ocorre por meio de parcerias com as Juntas de Serviço Militar e, quando necessário, com apoio logístico das Forças Armadas, garantindo acesso prático e simplificado para pessoas em situação de rua.

Destaca-se a emissão do certificado de reservista, documento fundamental que comprova o cumprimento das obrigações militares e, quando cabível, a concessão da dispensa militar. O processo pode ser realizado de forma simplificada nos Mutirões, com a coleta dos dados necessários diretamente no evento e orientação específica para jovens que já tenham ultrapassado os 18 anos sem regularizar sua situação. Trata-se de uma ação de grande relevância, que não apenas assegura o cumprimento das exigências legais, mas também remove barreiras de acesso e fortalece a cidadania formal, ampliando as possibilidades de inserção em empregos formais, programas sociais e em qualquer atividade que demande a apresentação da documentação militar.

MODALIDADES

- ▶ Postos de atendimento nos locais dos Mutirões
- ▶ Sistemas móveis de cadastramento
- ▶ Acesso a bancos de dados militares
- ▶ Equipes especializadas em serviço militar

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS

1. Alistamento Militar

- ▶ Alistamento de jovens que completaram 18 anos
- ▶ Cadastramento no sistema do serviço militar
- ▶ Orientação sobre prazos e procedimentos
- ▶ Direcionamento para seleção quando aplicável

2. Certificado de Reservista

- ▶ Emissão do documento diretamente no Mutirão
- ▶ Comprovação do cumprimento das obrigações militares
- ▶ Documento essencial para diversos procedimentos civis
- ▶ Regularização de situações pendentes

3. Regularização da Situação Militar

- ▶ Atendimento a pessoas que não se alistaram no prazo
- ▶ Orientação sobre multas e procedimentos
- ▶ Regularização de situações em débito
- ▶ Esclarecimentos sobre direitos e deveres

4. Dispensa do Serviço Militar

- ▶ Avaliação de casos específicos para dispensa
- ▶ Emissão de certificados de dispensa quando pertinente
- ▶ Orientação sobre critérios e requisitos
- ▶ Processamento de pedidos especiais

ESPECIFICIDADES OPERACIONAIS NOS MUTIRÕES

– ATENDIMENTO MESMO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

- ▶ Utilização de informações verbais quando necessário
- ▶ Articulação com outros serviços do Mutirão para obtenção de documentos
- ▶ Flexibilização de procedimentos conforme legislação

CADASTRAMENTO DIRETO NO EVENTO

- ▶ Verificação de informações nos sistemas
- ▶ Processamento imediato quando possível
- ▶ Agendamento para procedimentos posteriores quando necessário
- ▶ Esclarecimentos sobre obrigações militares
- ▶ Informações sobre prazos e penalidades
- ▶ Orientação sobre uso do certificado de reservista
- ▶ Direcionamento para regularizações futuras

IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

A regularização da situação militar nos Mutirões PopRuaJud representa uma oportunidade fundamental para que pessoas em situação de rua removam barreiras legais importantes, potencializando sua cidadania formal e abrindo portas para empregos formais, programas sociais e qualquer atividade que exija documentação militar regularizada.



SAIBA MAIS

- [Serviço Militar Obrigatório: Alistamento, Seleção Geral, Seleção Complementar e Incorporação](#)

Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)



O QUE É OFERECIDO

Cadastramento, atualização e regularização



INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Secretarias Municipais de Assistência Social



OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS

Acesso aos programas e benefícios sociais requerem o cadastramento no CadÚnico

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento de identificação das famílias de baixa renda no Brasil, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Trata-se de um sistema nacional que reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras em situação de pobreza ou extrema pobreza. Ele permite ao governo federal identificar quem são essas famílias, onde vivem e quais são suas condições de vida, possibilitando o acesso a políticas públicas e programas sociais, tais como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), também conhecido como Loas.

ESPECIFICIDADES OPERACIONAIS NOS MUTIRÕES

O cadastramento e manutenção é de responsabilidade dos municípios e do Distrito Federal que aderiram ao CadÚnico. As informações constantes no **cadastro têm validade de dois anos**, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a atualização ou revalidação (conforme artigos 6º e 7º do Decreto n. 6.135/2007).

Durante os Mutirões PopRuaJud é possível:

- ▶ Cadastrar pessoas ainda não inscritas pelo órgão responsável
- ▶ Proceder à atualização dos registros existentes
- ▶ Facilitar o acesso da população em situação de rua ao sistema
- ▶ Garantir atendimento especializado e educado
- ▶ Orientar sobre os benefícios disponíveis

BENEFÍCIOS ACESSÍVEIS VIA CADÚNICO

A inscrição no CadÚnico é fundamental para a concessão de diversos benefícios federais e é utilizada para seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais.

Entre os principais programas federais, estão:

- ▶ Bolsa Família
- ▶ Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- ▶ Tarifa Social de Energia Elétrica
- ▶ Carteira da Pessoa Idosa
- ▶ Seguro-Defeso
- ▶ Programas habitacionais, como o Minha Casa, Minha Vida (seleção feita por sistema próprio), dentre outros.



UM POUCO MAIS SOBRE O BOLSA FAMÍLIA

O [Bolsa Família](#) é o programa social de porta de entrada para as pessoas de baixa renda e pode ser pago à população de rua, inclusive para famílias unipessoais. As secretarias municipais de Assistência Social, ao cadastrarem ou atualizarem o [CadÚnico](#) da pessoa atendida, podem solicitar a inclusão do Programa Bolsa Família — o deferimento demora em média 45 dias, e o primeiro depósito é realizado até 30 dias após a validação dos dados.

IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

O cadastramento no CadÚnico considera se as famílias pertencem a povos e comunidades tradicionais ou a grupos específicos, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos e pessoas em situação de rua. Essa identificação é fundamental para assegurar políticas públicas mais adequadas às realidades desses segmentos.

Assim, o CadÚnico constitui um dos principais mecanismos de acesso às políticas públicas para pessoas em situação de rua. Ele representa uma ferramenta essencial para a efetivação de direitos dessa população, ao possibilitar sua inclusão formal nas políticas públicas sociais. Além disso, possui características especiais de cadastramento, o que permite o registro mesmo diante da ausência de endereço fixo, aceita documentação incompleta, reconhece as pessoas em situação de rua como grupo específico, considera as condições de vulnerabilidade extrema e garante acesso a benefícios fundamentais.

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)



O QUE É OFERECIDO

Requerimento, informação e regularização relativos a benefícios assistenciais e previdenciários, além de serviços administrativos e encaminhamentos especializados



INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)



OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS

Regularização de CPF, CadÚnico e acesso à DPU podem ser necessários

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é o órgão do Governo Federal responsável por operacionalizar o Regime Geral da Previdência Social no Brasil. Vinculado ao Ministério da Previdência Social, o INSS tem como principal função gerir e conceder os benefícios previdenciários e assistenciais aos segurados e seguras e seus dependentes.

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS

Durante os mutirões, o INSS disponibiliza os seguintes atendimentos:

1. Benefício de Prestação Continuada (BPC)

- ▶ Para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade
- ▶ Para idosos a partir de 65 anos em condição de miserabilidade
- ▶ Avaliação social e médica quando necessário

2. Benefícios por Incapacidade

- ▶ Auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença)
- ▶ Aposentadoria por invalidez
- ▶ Orientação sobre perícias médicas, necessárias para a concessão dos benefícios

3. Serviços Administrativos

- ▶ Atualização cadastral no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)
- ▶ Regularização do NIT
- ▶ Emissão de extratos previdenciários
- ▶ Orientação sobre histórico contributivo

4. Encaminhamentos Especializados

- ▶ Agendamento e/ou realização de perícias médicas
- ▶ Orientação sobre documentação necessária
- ▶ Esclarecimentos sobre direitos previdenciários
- ▶ Acompanhamento de requerimentos em andamento



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS ≠ BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Existem dois tipos de benefícios administrados pelo INSS:

Benefícios Previdenciários

- ▶ São direitos vinculados às contribuições ao INSS
- ▶ Funcionam segundo regras de carência e tempo de recolhimento
- ▶ Exigem histórico contributivo do segurado
- ▶ Exemplos: aposentadorias, auxílio por incapacidade temporária, pensão por morte, auxílio-acidente

Benefícios Assistenciais

- ▶ São pagos independentemente de contribuição prévia
- ▶ Baseados na necessidade social e critérios de vulnerabilidade
- ▶ Previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) – Lei n. 8.742/1993
- ▶ Principal benefício: Benefício de Prestação Continuada (BPC)

IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

O INSS desempenha papel fundamental nos Mutirões PopRuaJud, contribuindo com a efetivação de direitos previdenciários e assistenciais da população em situação de rua. Sua atuação ocorre de forma integrada com outros órgãos do Sistema de Justiça, da assistência social e da cidadania.



ENTENDENDO O BPC (TAMBÉM CONHECIDO COMO LOAS)

A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas – Lei n. 8.742/1993) estabelece diretrizes, princípios e objetivos da assistência social no Brasil e cria, entre outros dispositivos, o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O BPC é o benefício assistencial propriamente dito, previsto na Loas, que se destina a pessoas com deficiência (de qualquer idade) e também a pessoas idosas com 65 anos ou mais. O BPC é pago mesmo sem contribuição prévia à Previdência Social. Esse benefício é muitas vezes referido como “aposentadoria” ou como “Loas” pelas pessoas em situação de rua.

Características do BPC:

- ▶ Valor: um salário mínimo mensal
- ▶ Não garante 13º salário
- ▶ Não gera pensão por morte
- ▶ Benefício individual e intransferível

Requisitos principais:

- ▶ Renda per capita familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo
- ▶ Inscrição obrigatória no CadÚnico
- ▶ Para idosos(as): idade mínima de 65 anos
- ▶ Para pessoas com deficiência: avaliação social e médica

Caixa Econômica Federal (CEF)



O QUE É OFERECIDO

Acesso e regularização de FGTS, PIS, Seguro-Desemprego e demais benefícios sociais administrados pela CEF, além de ações de educação financeira



INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL

Caixa Econômica Federal



OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS

A regularização do CPF e do CadÚnico, assim como os serviços ofertados pelo INSS, estão ligados à atuação da CEF

A Caixa Econômica Federal participa dos Mutirões PopRuaJud oferecendo atendimento especializado relacionado a benefícios trabalhistas e sociais, desempenhando papel fundamental na aproximação do sistema bancário com a população em situação de rua e facilitando o acesso a direitos financeiros muitas vezes desconhecidos ou burocraticamente inacessíveis, contribuindo decisivamente para a reconstrução de sua autonomia financeira e dignidade pessoal.

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS

1. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

- ▶ Consulta de saldos: Verificação de valores disponíveis em contas
- ▶ Saque de recursos: Orientação sobre modalidades de saque permitidas
- ▶ Regularização de contas: Solução de pendências e bloqueios
- ▶ Informações sobre direitos: Quando e como sacar o FGTS
- ▶ Documentação necessária: Orientação sobre requisitos

2. Programa de Integração Social (PIS)

- ▶ Cadastramento no PIS: Inscrição para trabalhadores e trabalhadoras ainda não cadastrados
- ▶ Consulta ao PIS: Verificação de valores do abono salarial
- ▶ Saque do abono salarial: Procedimentos para retirada
- ▶ Regularização cadastral: Atualização de dados pessoais
- ▶ Calendário de pagamentos: Informações sobre prazos

3. Seguro-Desemprego

- ▶ Solicitação do benefício: Orientação sobre requisitos e documentação
- ▶ Acompanhamento de processos: Status das solicitações em andamento
- ▶ Habilitação para recebimento: Procedimentos necessários
- ▶ Esclarecimentos sobre direitos: Quantas parcelas, valores, prazos
- ▶ Renovação quando aplicável: Novos períodos de elegibilidade

ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

1. Programa Bolsa Família:

- ▶ Orientação sobre o programa
- ▶ Verificação de elegibilidade
- ▶ Procedimentos para recebimento
- ▶ Acompanhamento de pagamentos

2. Benefício de Prestação Continuada (BPC):

- ▶ Informações sobre o benefício administrado pela CEF
- ▶ Procedimentos para recebimento
- ▶ Orientação sobre cartões e senhas
- ▶ Solução de problemas de acesso

3. Auxílio Emergencial e programas especiais:

- ▶ Orientação sobre programas temporários
- ▶ Verificação de elegibilidade
- ▶ Procedimentos para cadastramento
- ▶ Acompanhamento de pagamentos

AÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E ORIENTAÇÃO

- ▶ Uso responsável de serviços bancários: Como manter contas sem tarifas
- ▶ Segurança financeira: Cuidados com senhas e cartões
- ▶ Planejamento financeiro: Uso consciente dos recursos
- ▶ Produtos financeiros: Explicação sobre diferentes tipos de conta

ESPECIFICIDADES OPERACIONAIS NOS MUTIRÕES – USO DE ENDEREÇO DE REFERÊNCIA (CRAS, ABRIGOS ETC.)

- ▶ Flexibilização de comprovações
- ▶ Atendimento mesmo com documentação incompleta
- ▶ Orientação sobre obtenção de documentos faltantes

IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

O acesso a serviços diretamente ligados à CEF tem relevância para a reconstrução da autonomia das pessoas em situação de rua, especialmente em casos de recursos financeiros retidos como:

- ▶ FGTS acumulado: Valores de trabalhos anteriores
- ▶ PIS não sacado: Abonos salariais de anos anteriores
- ▶ Seguro-desemprego: Direito não exercido por falta de informação
- ▶ Benefícios suspensos: Por falta de atualização cadastral

Assim, há um impacto na vida das pessoas em diferentes aspectos como:

- ▶ Autonomia financeira: Recursos para reconstrução da vida
- ▶ Dignidade: Acesso aos próprios direitos e recursos
- ▶ Oportunidades: Capital para investir em habitação, trabalho, educação
- ▶ Segurança: Reserva financeira para emergências

Emprego e Qualificação Profissional



O QUE É OFERECIDO

Intermediação de mão de obra, capacitação e orientação profissional, suporte a empreendedorismo e trabalho autônomo, acesso à Carteira de Trabalho Digital



INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS

Agências locais de emprego
Secretarias Estaduais e Municipais do Trabalho e Emprego
Organizações parceiras especializadas em emprego
Ministério do Trabalho



OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS

Necessidade de regularização de documentos e acesso a serviços bancários

O atendimento de emprego e qualificação profissional representa uma das principais estratégias de inclusão social oferecidas nos Mutirões, proporcionando caminhos concretos para que pessoas em situação de rua possam reconstruir sua autonomia e dignidade por meio do trabalho.

COMO FUNCIONAM OS SERVIÇOS DE EMPREGO NOS MUTIRÕES

As oportunidades de emprego nos Mutirões PopRuaJud são oferecidas pelas Secretarias municipais e estaduais de Trabalho dos locais que sediam os eventos. Essa parceria institucional garante atendimento especializado em intermediação de mão de obra e qualificação profissional realizando encaminhamentos a processos seletivos já em andamento; oficina de elaboração de currículo, com orientações práticas sobre postura profissional, entrevistas e inserção no mercado de trabalho; cadastro e direcionamento para vagas compatíveis com o perfil da pessoa participante. As oportunidades também podem vir a ser oferecidas por parcerias articuladas pela coordenação do Mutirão com empresas sensibilizadas para contratação de pessoas em situação de rua.



MODELOS DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

- ▶ Sistema Nacional de Emprego (Sine)
- ▶ Secretarias estaduais e municipais do Trabalho e Emprego
- ▶ Organizações parceiras especializadas em emprego

MODELO DO RIO DE JANEIRO (RJ)

No Mutirão PopRuaJud da Candelária, a Secretaria Estadual de Trabalho e Renda (Setrab) oferece encaminhamento para qualificação profissional e vagas de emprego por meio do Sine, em livre concorrência com pessoas domiciliadas. Há parcerias com empresas privadas, previamente sensibilizadas, que oferecem vagas de emprego, iniciando o processo de recrutamento em uma das tendas de atendimento.

MODELO DE SÃO PAULO (SP)

No caso da cidade de São Paulo, o [Centro de Apoio ao Trabalhador e Empreendedorismo \(Cate\)](#) atua diretamente no espaço dos Mutirões, oferecendo atendimento completo e especializado.

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS

1. Intermediação de Mão de Obra

- ▶ Encaminhamento para processos seletivos em andamento
- ▶ Cadastramento em vagas disponíveis
- ▶ Direcionamento para oportunidades compatíveis com o perfil da pessoa participante
- ▶ Acompanhamento de candidaturas em andamento

2. Capacitação e Orientação Profissional

- ▶ Oficinas de elaboração de currículo: orientação prática sobre estruturação e apresentação
- ▶ Preparação para entrevistas: técnicas e orientações para processos seletivos
- ▶ Orientações sobre postura profissional: comportamento adequado no ambiente de trabalho
- ▶ Inserção no mercado de trabalho: estratégias de busca e manutenção do emprego

3. Empreendedorismo e Trabalho Autônomo

- ▶ Orientação sobre atividade autônoma
- ▶ Informações sobre microcrédito e programas de incentivo
- ▶ Capacitação básica em empreendedorismo

PROCEDIMENTOS – ETAPAS DO ATENDIMENTO

1. Cadastramento inicial: levantamento do perfil profissional
2. Análise de competências: identificação de habilidades e experiências
3. Orientação personalizada: direcionamento conforme perfil e interesse, com apoio para cadastro em sistemas de emprego e elaboração de currículo
4. Encaminhamento específico: para vagas ou capacitação adequadas
5. Acompanhamento: suporte durante processo de seleção

IMPORTÂNCIA PARA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

- ▶ Autonomia financeira: geração de renda própria
- ▶ Dignidade e autoestima: reconhecimento profissional
- ▶ Estabilidade social: base para saída da situação de rua
- ▶ Inserção comunitária: integração ao mercado de trabalho formal
- ▶ Acesso a benefícios trabalhistas
- ▶ Possibilidade de contribuição previdenciária
- ▶ Desenvolvimento de rede de relacionamentos profissionais
- ▶ Perspectiva de crescimento na carreira

ESPECIFICIDADES OPERACIONAIS NOS MUTIRÕES

- ▶ Flexibilização na utilização de endereço de referência para cadastros
- ▶ Orientação sobre apresentação pessoal considerando as limitações materiais e vivência de rua
- ▶ Acompanhamento diferenciado durante processo de inserção
- ▶ Orientação sobre documentos necessários
- ▶ Articulação com outros serviços do Mutirão (CIN, CPF, Carteira de Trabalho)
- ▶ Esclarecimentos sobre direitos trabalhistas
- ▶ Informações sobre programas sociais compatíveis com trabalho

Saúde



O QUE É OFERECIDO

Atendimento em Saúde



INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS

Secretarias Municipais de Saúde



OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS

Atendimentos, prevenção e encaminhamento na área da saúde

O Consultório na Rua é uma estratégia do SUS que exerce papel fundamental nos Mutirões ao garantir o cuidado em saúde de forma contínua, humanizada e territorializada para a população em situação de rua. Esta estratégia de atenção básica móvel é essencial para alcançar pessoas que historicamente enfrentam barreiras no acesso aos serviços convencionais de saúde.



EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DO CONSULTÓRIO NA RUA

- ▶ Medicina: Clínicos(as) gerais e especialistas
- ▶ Enfermagem: Cuidados diretos e coordenação de ações
- ▶ Psicologia: Suporte em saúde mental
- ▶ Assistência Social: Articulação com rede socioassistencial
- ▶ Agentes comunitários(as) de saúde: Vínculo territorial e acompanhamento
- ▶ Odontologia: Cuidados em saúde bucal (quando disponível)
- ▶ Outros especialidades: Conforme demanda e disponibilidade local

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS

1. Promoção e Prevenção em Saúde

- ▶ Orientações sobre cuidados básicos: Higiene pessoal, alimentação, hidratação
- ▶ Educação em saúde: Palestras e orientações individualizadas
- ▶ Prevenção de doenças: Orientações sobre ISTs, tuberculose, hepatites
- ▶ Promoção de hábitos saudáveis: Redução de danos e autocuidado

2. Procedimentos e Cuidados Diretos

- ▶ Curativos: Tratamento de feridas e lesões
- ▶ Medicamentos: Distribuição conforme prescrição e protocolos
- ▶ Aferição de sinais vitais: Pressão arterial, temperatura, glicemia
- ▶ Cuidados básicos: Procedimentos de enfermagem essenciais

3. Imunização e Prevenção

- ▶ Vacinas: Conforme calendário nacional e situações especiais
- ▶ Atualização da carteira de vacinação: Verificação e completude do esquema vacinal
- ▶ Vacinas específicas: Hepatite B, influenza, Covid-19, tétano
- ▶ Orientações sobre imunização: Importância e cuidados pós-vacinação

4. Exames e Diagnóstico

- ▶ Testes rápidos: HIV, sífilis, hepatites B e C
- ▶ Exames preventivos: Papanicolau, exame das mamas
- ▶ Consultas especializadas: Oftalmológicas, ginecológicas (quando disponível)
- ▶ Avaliação clínica: Triagem e diagnóstico básico

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

1. Saúde da Mulher

- ▶ Exames ginecológicos preventivos
- ▶ Orientações sobre planejamento familiar
- ▶ Pré-natal para gestantes
- ▶ Teste de gravidez e orientações
- ▶ Prevenção e tratamento de ISTs

2. Saúde Oftalmológica

- ▶ Consultas oftalmológicas básicas
- ▶ Entrega de óculos quando necessário
- ▶ Orientações sobre cuidados visuais
- ▶ Encaminhamentos para tratamentos especializados

3. Saúde Bucal (Odontologia)

- ▶ Consultas odontológicas
- ▶ Procedimentos básicos de odontologia
- ▶ Orientações sobre higiene bucal
- ▶ Distribuição de kits de higiene bucal
- ▶ Encaminhamentos para tratamentos complexos

INTEGRAÇÃO COM O SUS

Cadastramento e Vinculação

- ▶ Cadastro no SUS: Inscrição de usuárias e usuários no sistema
- ▶ Cartão Nacional de Saúde: Emissão e atualização
- ▶ Vinculação territorial: Conexão com unidades básicas de saúde
- ▶ Prontuário eletrônico: Registro de atendimentos

Encaminhamentos e Contrarreferência

- ▶ Rede especializada: Encaminhamentos para especialistas
- ▶ Internação quando necessária: Articulação com hospitais
- ▶ Continuidade do cuidado: Acompanhamento longitudinal
- ▶ Medicamentos de uso contínuo: Garantia de acesso regular

Abordagem de Saúde Mental

- ▶ Acolhimento e escuta qualificada
- ▶ Avaliação de risco psicossocial
- ▶ Orientações sobre saúde mental
- ▶ Encaminhamento para Caps quando necessário
- ▶ Suporte em situações de crise
- ▶ Abordagem não punitiva ao uso de substâncias
- ▶ Orientações sobre uso mais seguro
- ▶ Distribuição de insumos de redução de danos
- ▶ Encaminhamento para tratamento quando desejado

ESPECIFICIDADES OPERACIONAIS NOS MUTIRÕES

Estrutura física

- ▶ Tendas ou espaços adaptados para consultas
- ▶ Equipamentos médicos básicos
- ▶ Material para procedimentos
- ▶ Medicamentos essenciais
- ▶ Insumos de higiene e cuidado

Logística de atendimento

- ▶ Triagem inicial por enfermagem
- ▶ Atendimento médico conforme demanda
- ▶ Procedimentos de enfermagem
- ▶ Dispensação de medicamentos
- ▶ Registro de atendimentos

Adaptações locais

- ▶ Adequação às necessidades epidemiológicas regionais
- ▶ Parcerias com Secretarias municipais de Saúde
- ▶ Integração com serviços locais existentes
- ▶ Mobilização de profissionais voluntários(as) especializados(as)

IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

Os serviços ofertados geram um impacto na saúde e dignidade das pessoas em situação de rua como:

Impactos Diretos	Impactos indiretos
▶ Acesso facilitado: Eliminação de barreiras geográficas e burocráticas ▶ Diagnóstico precoce: Detecção de doenças em estágio inicial ▶ Prevenção efetiva: Redução de agravos evitáveis ▶ Cuidado humanizado: Atendimento respeitoso e integral	▶ Fortalecimento da autoestima: Cuidado com a saúde como direito ▶ Inserção na rede: Vinculação aos serviços de saúde ▶ Educação em saúde: Empoderamento para autocuidado ▶ Redução de internações: Prevenção de complicações

A execução desses serviços no contexto dos Mutirões também apresenta desafios que são enfrentados com adaptações necessárias à realidade das pessoas em situação de rua como:

Principais desafios	Estratégias de enfrentamento
▶ Complexidade das condições de saúde ▶ Falta de documentação para cadastros ▶ Continuidade do tratamento ▶ Adesão a medicamentos	▶ Flexibilização de cadastros ▶ Uso de endereços de referência ▶ Articulação com rede socioassistencial ▶ Educação em saúde continuada ▶ Acompanhamento por equipes territoriais

O Consultório na Rua nos Mutirões PopRuaJud representa uma estratégia fundamental para garantir o direito constitucional à saúde, promovendo acesso universal, diagnóstico precoce, prevenção de agravos e cuidados especializados, contribuindo decisivamente para o fortalecimento da dignidade humana e efetivação de direitos fundamentais da população em situação de rua.

Cuidados Pessoais

Nos Mutirões PopRuaJud, os serviços de cuidado pessoal oferecidos por meio de parcerias com associações, salões comunitários, institutos de beleza solidários ou profissionais voluntárias e voluntários representam uma estratégia fundamental de promoção da dignidade, autoestima e reintegração social da população em situação de rua.



O SIGNIFICADO DOS CUIDADOS PESSOAIS NO CONTEXTO DO POPRUAJUD

A oferta gratuita desses serviços articula o cuidado pessoal com os processos de garantia de direitos, reconhecendo a humanidade integral de cada pessoa atendida. Essa abordagem fortalece a proposta do PopRuaJud como uma política de justiça social integral, sensível tanto às dimensões materiais quanto simbólicas da exclusão.

O corte de cabelo, a organização da aparência e outros cuidados pessoais representam, muitas vezes, o primeiro passo simbólico e prático para que essas pessoas se reconheçam novamente como sujeitos e sujeitas sociais, capazes de acessar direitos, buscar oportunidades de trabalho, retomar estudos ou simplesmente relacionar-se consigo mesmas com maior dignidade e esperança.

PARCERIAS E MODALIDADES DE ATENDIMENTO

Tipos de parceiros:

- ▶ Associações de profissionais da beleza
- ▶ Salões comunitários e solidários
- ▶ Institutos e projetos sociais de beleza
- ▶ Profissionais voluntárias e voluntários especializados
- ▶ Escolas técnicas de estética e beleza

Serviços oferecidos:

- ▶ Cortes de cabelo masculino e feminino
- ▶ Serviços de barbearia
- ▶ Cuidados básicos de estética
- ▶ Higiene pessoal orientada
- ▶ Cuidados com barba e bigode
- ▶ Orientações sobre autocuidado

ESPECIFICIDADES OPERACIONAIS NOS MUTIRÕES – ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

- ▶ Espaços reservados e adequados para os serviços
- ▶ Materiais e equipamentos fornecidos pelos parceiros
- ▶ Atendimento respeitoso e humanizado
- ▶ Possibilidade de orientações sobre cuidados posteriores

Integração com outros serviços:

- ▶ Articulação com atendimento social e jurídico
- ▶ Complementaridade com serviços de saúde
- ▶ Suporte aos processos de documentação e inserção social

IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

O acesso à cidadania transcende a documentação e o atendimento jurídico, envolvendo também o cuidado com o corpo, com a imagem e com os aspectos emocionais. A oferta desses serviços reconhece aspectos relevantes para a vida das pessoas em situação de rua como:

Impacto na autoestima:

- ▶ O cuidado com a aparência contribui para o resgate da autoimagem
- ▶ Fortalece a percepção de si como sujeito e sujeita de direitos
- ▶ Promove bem-estar psicológico e emocional

Facilitação da reintegração social:

- ▶ Melhora na apresentação pessoal para busca de emprego
- ▶ Redução de estigmas relacionados à aparência
- ▶ Fortalecimento da confiança para interações sociais
- ▶ Preparação para entrevistas e processos seletivos

Reconhecimento da dignidade:

- ▶ Valorização da pessoa como indivíduo integral
- ▶ Atenção às necessidades básicas de autocuidado
- ▶ Promoção do direito ao bem-estar pessoal

Refeições

A oferta de refeições nos Mutirões PopRuaJud representa muito mais do que um gesto de solidariedade: ela é um elemento central de acolhimento, de dignidade e de cuidado com a população em situação de rua, e garante sua permanência no espaço e o acesso aos serviços e, conseqüentemente, à Justiça. Em contextos de extrema vulnerabilidade, o acesso à alimentação segura, nutritiva e gratuita torna-se um direito básico frequentemente negado. As refeições garantem não apenas a saciedade física, mas também criam um ambiente de confiança e de pertencimento, fortalecendo o vínculo entre os(as) participantes e os serviços ofertados. Alimentar é também reconhecer a humanidade. Esse cuidado é parte da política de garantir que ninguém seja tratado(a) apenas como demanda ou estatística, mas como sujeito de direitos.

ORIENTAÇÕES PARA O SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO:

- ▶ Garantir que as refeições sejam servidas com dignidade e respeito
- ▶ Evitar filas longas ou procedimentos que possam causar constrangimento
- ▶ Considerar restrições alimentares e necessidades especiais
- ▶ Manter a qualidade nutricional e a segurança alimentar
- ▶ Criar um ambiente acolhedor durante as refeições, preferencialmente com cadeiras e mesas

Animais de Estimação

Nos Mutirões PopRuaJud, os animais de estimação também são bem-vindos, refletindo o reconhecimento da importância fundamental do vínculo afetivo entre pessoas em situação de rua e seus companheiros animais. A inclusão de serviços veterinários nos Mutirões PopRuaJud reconhece que o cuidado integral da pessoa em situação de rua deve considerar todos os vínculos afetivos significativos, incluindo seus animais de estimação. Essa abordagem humanizada contribui para o bem-estar físico e emocional tanto das pessoas quanto de seus companheiros animais, fortalecendo a dignidade e a qualidade de vida de todos os envolvidos.

BARREIRAS ENFRENTADAS

- ▶ Dificuldade de acesso a serviços veterinários por questões financeiras
- ▶ Discriminação em estabelecimentos que não aceitam animais
- ▶ Falta de abrigos que permitem animais de estimação
- ▶ Impossibilidade de separação do animal para tratamentos de saúde

PARCERIAS PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO

- ▶ Universidades: Cursos de Medicina Veterinária e hospitais veterinários
- ▶ Organizações da sociedade civil: ONGs de proteção animal
- ▶ Órgãos públicos: Secretarias municipais de Meio Ambiente e Saúde
- ▶ Conselhos profissionais: Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV)
- ▶ Clínicas veterinárias: Profissionais voluntários(as) e estabelecimentos parceiros

MODALIDADES

- ▶ Atendimento voluntário de profissionais
- ▶ Disponibilização de equipamentos e medicamentos
- ▶ Estrutura móvel para atendimentos
- ▶ Estudantes supervisionados(as) em atividades práticas
- ▶ Campanhas educativas sobre cuidados animais

PRINCIPAIS SERVIÇOS OFERECIDOS

1. Consultas Clínicas Básicas

- ▶ Exame físico geral dos animais
- ▶ Avaliação do estado nutricional
- ▶ Verificação de sinais vitais
- ▶ Identificação de problemas de saúde
- ▶ Orientações sobre cuidados básicos

2. Imunização e Prevenção

- ▶ Vacinação essencial: V8 ou V10 (cães), tríplice felina (gatos)
- ▶ Vacina antirrábica: Obrigatória por lei e fundamental para saúde pública
- ▶ Atualização da carteira de vacinação: Controle e registro adequado
- ▶ Orientações sobre calendário vacinal: Reforços e periodicidade

3. Controle Parasitário

- ▶ Vermifugação: Tratamento contra parasitas intestinais
- ▶ Controle de ectoparasitas: Pulgas, carrapatos e sarnas
- ▶ Medicamentos antiparasitários: Distribuição conforme prescrição
- ▶ Orientações preventivas: Cuidados para evitar reinfestações

4. Procedimentos Básicos

- ▶ Limpeza de ouvidos e olhos
- ▶ Corte de unhas quando necessário
- ▶ Curativos em ferimentos simples
- ▶ Aplicação de medicamentos tópicos
- ▶ Remoção de corpos estranhos superficiais



IMPORTANTE!

Segundo a Resolução CNJ n. 425/2021, em seu art. 5º, as pessoas em situação de rua terão assegurado o acesso às dependências do Poder Judiciário para o exercício de seus direitos, não podendo constituir obstáculo de acesso às unidades judiciárias e ao atendimento humanizado e personalizado.

O parágrafo 6º determina que deverá ser destinado local para acondicionamento provisório, quando necessário, dos pertences de grandes volumes das pessoas em situação de rua, durante o atendimento em prédio da Justiça, e sempre que possível, com local e guia para prender os animais de estimação.

Nesse sentido, da mesma forma, nos Mutirões deve haver o cuidado para não separar as pessoas em situação de rua de seus animais, promovendo um espaço acolhedor para as pessoas em situação de rua.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. Castração e Controle Reprodutivo

- ▶ Orientações sobre importância da castração
- ▶ Agendamento para procedimentos futuros
- ▶ Informações sobre programas públicos de castração
- ▶ Cuidados pré e pós-operatórios

2. Identificação Animal

- ▶ Microchipagem quando disponível
- ▶ Coleiras identificadoras
- ▶ Registros fotográficos para identificação
- ▶ Orientações sobre documentação animal

EDUCAÇÃO EM BEM-ESTAR ANIMAL – ORIENTAÇÕES AOS TUTORES

- ▶ Cuidados básicos: Higiene, alimentação, exercício
- ▶ Reconhecimento de sinais de doença: Quando buscar ajuda veterinária
- ▶ Prevenção de zoonoses: Cuidados que protegem humanos e animais
- ▶ Legislação animal: Direitos e deveres dos tutores
- ▶ Recursos disponíveis: Onde buscar ajuda veterinária gratuita ou de baixo custo

ARTICULAÇÃO NOS MUTIRÕES

- ▶ Complementaridade com atendimento humano
- ▶ Consideração do animal nos encaminhamentos sociais
- ▶ Orientação sobre abrigos que aceitam animais
- ▶ Inclusão do animal nos planos de cuidado

IMPORTÂNCIA PARA POPULAÇÃO DE RUA

Os animais de estimação desempenham um papel fundamental na vida de muitas pessoas em situação de rua, constituindo importantes fontes de afeto, proteção, companhia e estabilidade emocional em contextos marcados por extrema vulnerabilidade. Diversos relatos e pesquisas apontam que os vínculos estabelecidos com cães e outros animais frequentemente representam relações de cuidado recíproco, responsabilidade e pertencimento, contribuindo para a saúde mental e para a construção de rotinas cotidianas. Nesse sentido, políticas públicas voltadas à população em situação de rua devem considerar os vínculos afetivos entre pessoas e animais como parte integrante de estratégias de cuidado, dignidade e garantia de direitos.

**5. ORIENTAÇÕES ESPECIALIZADAS
EM DIREITOS HUMANOS**

**Quais temas de
direitos humanos
atravessam as vivências
das pessoas em
situação de rua?**



Todas essas orientações especializadas funcionam de forma integrada, reconhecendo que as pessoas atendidas podem vivenciar múltiplas vulnerabilidades simultaneamente.

A abordagem dos Mutirões PopRuaJud busca:

- ▶ **Interseccionalidade:** Reconhecimento de múltiplas identidades e vulnerabilidades
- ▶ **Não discriminação:** Atendimento igualitário independente de características pessoais
- ▶ **Participação social:** Protagonismo das pessoas atendidas
- ▶ **Integralidade:** Atenção às dimensões física, psíquica, social e jurídica
- ▶ **Territorialidade:** Atenção às especificidades locais e culturais

A articulação dessas orientações especializadas fortalece a proposta do PopRuaJud como política de justiça social integral, capaz de responder às complexas demandas de uma população historicamente invisibilizada e marginalizada.

DISPOSITIVOS DE ATENDIMENTO

- ▶ Espaços de escuta qualificada: Atendimento individualizado e humanizado
- ▶ Rodas temáticas: Discussões coletivas sobre direitos e cidadania
- ▶ Apoio intersetorial: Articulação entre diferentes áreas e serviços
- ▶ Conscientização coletiva: Empoderamento e fortalecimento comunitário

CARACTERÍSTICAS DA ABORDAGEM

- ▶ Reconhecimento e legitimação das vozes dos(as) atendidos(as)
- ▶ Articulação entre Justiça, Saúde e Assistência Social
- ▶ Mobilização comunitária territorial
- ▶ Compromisso com dignidade humana
- ▶ Efetivação de direitos fundamentais

Migrantes e Refugiados



OBJETIVOS

Regularização da situação migratória
Acolhimento em redes de proteção social
Garantia do direito à cidadania plena



SERVIÇOS E ATIVIDADES

Orientação sobre documentação necessária
Informações sobre direitos e deveres
Encaminhamento para serviços especializados
Suporte para regularização migratória
Acolhimento psicossocial



ABORDAGEM

Abordagem humanizada e intersetorial
Sensibilidade às diversidades culturais



ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)
Organização Internacional para as Migrações (OIM)
Cáritas (Organização da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB)
Comitê Nacional para os Refugiados (Conare)
Órgãos públicos especializados

As orientações destinadas a imigrantes nos Mutirões PopRuaJud têm como principal objetivo reduzir as barreiras ao acesso à documentação e aos direitos fundamentais, promovendo inclusão nas dimensões legal, social, psicológica e de saúde.



SAIBA MAIS

Sobre o tema, vale a pena conhecer o [Protocolo Orientativo do Atendimento a Pessoas Refugiadas e Migrantes em Situação de Rua](#).

O Protocolo apresenta diretrizes para a atuação do Poder Judiciário e da rede de proteção no atendimento a refugiados, migrantes, solicitantes de refúgio, apátridas e suas famílias que vivenciam a situação de rua. O documento define conceitos fundamentais, sistematiza o marco normativo aplicável e orienta o acesso a direitos essenciais, como documentação, assistência social, saúde, justiça, tradução e mediação cultural. Além disso, aborda situações específicas de vulnerabilidade, incluindo vítimas de violência e tráfico de pessoas, pessoas envolvidas em procedimentos criminais, mulheres e meninas, crianças e adolescentes, pessoas LGBTQIA+ e indígenas, apresentando recomendações para proteção integral, fortalecimento dos vínculos familiares, regularização documental, acesso a serviços públicos e promoção da autonomia. Ao final, reúne orientações práticas e recomendações ao Poder Judiciário para assegurar atendimento humanizado, intercultural e baseado nos direitos humanos.

Pessoas LGBTQIA+



OBJETIVOS

Acolhimento em redes de proteção social
 Promover atendimento humanizado e livre de discriminação
 Facilitar o acesso a direitos e políticas públicas
 Oferecer apoio jurídico e psicossocial para situações de violência
 Apoiar a regularização documental
 Fortalecer a articulação entre as redes de Assistência Social, Saúde, Direitos Humanos e Justiça
 Identificar demandas específicas da população LGBTQIA+ em situação de rua
 Garantia do direito à cidadania plena
 Encaminhamento em casos de violação a direitos



ABORDAGEM

Abordagem humanizada e intersetorial baseada em direitos humanos
 Abordagem afirmativa LGBTQIA+ com sensibilidade às diversidades e respeito ao uso do nome social
 Abordagem de cuidado integral e trabalho em rede



SERVIÇOS E ATIVIDADES

Retificação de documentos: Nome e gênero nos documentos civis
 Orientação jurídica: Sobre violências LGBTfóbicas e direitos específicos
 Saúde integral: Acesso a políticas de saúde inclusivas
 Acolhimento psicossocial: Suporte emocional e social especializado
 Rodas de conversa temáticas
 Oficinas de empoderamento
 Fortalecimento da cidadania
 Promoção da visibilidade e dignidade



ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

Órgãos públicos especializados
 Núcleos de atendimento especializados dos órgãos do Sistema de Justiça

O atendimento à população LGBTQIA+ nos Mutirões PopRuaJud é pautado pela escuta qualificada, respeito à diversidade e promoção de direitos historicamente negados.

A articulação com serviços especializados, como os Centros de Cidadania LGBT e demais equipamentos da rede de direitos

humanos é fundamental para ampliar o acesso à cidadania e à proteção social. Esses serviços podem contribuir com orientações jurídicas, apoio psicossocial, encaminhamentos para retificação de nome e gênero, acesso a benefícios e políticas públicas, além do acolhimento de situações de violência e violação de direitos. Importante destacar que não existe uma política nacional obrigatória que determine que todos os estados tenham Centros de Cidadania LGBT. Alguns estados e municípios criaram equipamentos próprios, enquanto outros possuem coordenadorias, centros de referência, casas de acolhimento ou serviços vinculados às Secretarias de Direitos Humanos e Assistência Social. A existência, estrutura e funcionamento desses centros no Mutirão varia conforme a política pública local.

Mulheres em situação de Violência



OBJETIVOS

Reconhecimento da vulnerabilidade aumentada de mulheres em situação de rua
Facilitação do acesso à rede de proteção
Espaços de escuta ativa e acolhimento
Disponibilização de ouvidoria especializada
Integração com serviços socioassistenciais



ABORDAGEM

Abordagem humanizada e intersetorial
Acolhimento às especificidades



SERVIÇOS E ATIVIDADES

Explicação sobre Lei Maria da Penha:
Direitos e proteções disponíveis
Medidas protetivas de urgência:
Orientação sobre solicitação e acompanhamento
Canais de denúncia: Informações sobre como e onde denunciar
Serviços de acolhimento: Rede de proteção e assistência
Acesso à Justiça: Orientação sobre procedimentos legais



ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

Órgãos públicos especializados
Varas de Violência Doméstica locais
Casa da Mulher Brasileira

As orientações sobre violência contra a mulher são conduzidas por equipes especializadas, como o Núcleo Judiciário da Mulher (NJM). Têm como objetivo central garantir visibilidade e acesso real à proteção para mulheres em situação de rua, superando barreiras históricas de acesso à Justiça.



SAIBA MAIS

Sobre o tema da questão de gênero, vale a pena conhecer o [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) produzido pelo CNJ.

O Protocolo oferece diretrizes para a incorporação da perspectiva de gênero na atividade jurisdicional, com o objetivo de promover decisões mais equitativas e alinhadas aos direitos humanos das mulheres e de pessoas historicamente afetadas por desigualdades de gênero. O documento apresenta conceitos fundamentais relacionados a sexo, gênero, identidade de gênero, sexualidade, discriminação, violência de gênero e interseccionalidades, além de discutir os impactos das desigualdades estruturais e dos estereótipos na produção e aplicação do direito. Também fornece um roteiro prático para magistradas e magistrados, abordando a análise dos processos, a aproximação com os sujeitos processuais, a produção e valoração de provas, a identificação dos marcos normativos aplicáveis e a interpretação jurídica à luz da igualdade material. Na sequência, examina temas específicos dos diversos ramos da Justiça, incluindo violência de gênero, feminicídio, direitos reprodutivos, família, infância e juventude, trabalho, previdência, eleições e justiça militar, destacando situações em que preconceitos e assimetrias de poder podem influenciar decisões judiciais. Ao longo de todo o protocolo, enfatiza-se a necessidade de superar abordagens aparentemente neutras que reproduzem discriminações, promovendo uma atuação judicial sensível às desigualdades de gênero e às múltiplas formas de vulnerabilidade social.

Mães em situação de rua

Um tema que atravessa particularmente as mulheres em situação de rua é a retirada de seus filhos e filhas de forma sumária. Tal tema, tratado na Resolução CNJ n. 425/2021, foi abordado de forma aprofundada pelo [Protocolo Mulheres em Situação de Rua e Proteção às Maternidades](#).

O Protocolo Mulheres em Situação de Rua e Proteção às Maternidades reúne orientações para a atuação do Poder Judiciário na garantia dos direitos de mulheres, gestantes, puérperas, mães e meninas em situação de rua, com especial atenção à proteção da maternidade, da convivência familiar e comunitária e ao enfrentamento das múltiplas formas de violência e discriminação. O documento apresenta um panorama das vulnerabilidades vivenciadas por esse público, incluindo situações de violência doméstica, sexual e institucional, e estabelece diretrizes para uma atuação preventiva, protetiva e intersetorial, desde o período gestacional até eventuais procedimentos de acolhimento institucional e destituição do poder familiar. Entre as recomendações, destacam-se a garantia do parto digno, da amamentação, da permanência conjunta entre mãe e bebê, da identificação e participação da família extensa, do acesso à defesa técnica e à Justiça, bem como a vedação de decisões automáticas baseadas exclusivamente na situação de rua. O protocolo também orienta a condução de processos de acolhimento e destituição do poder familiar, enfatizando a necessidade de produção probatória qualificada, respeito ao contraditório, manutenção de vínculos familiares e observância dos direitos das mulheres e crianças. Por fim, aborda medidas posteriores à destituição, incluindo o direito às origens, o acesso aos autos e o monitoramento institucional das decisões, buscando prevenir violações de direitos e fortalecer práticas judiciais comprometidas com a proteção integral e os direitos humanos.

No âmbito dos Mutirões, é possível que haja ações específicas buscando a defesa das mulheres nestes processos de Suspensão e Destituição do Poder Familiar, regulamentação de guarda e visita, reconhecimento de paternidade, dentre outros temas relativos à questão.

Egressos do Sistema Penitenciário



OBJETIVOS

Reinserção social segura e estruturante
 Redução de desigualdades sociais
 Diminuição de riscos de reincidência
 Implementação da Política Nacional de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional



ABORDAGEM

Escuta qualificada: Atendimento individualizado e respeitoso
 Apoio jurídico: Orientação sobre direitos e procedimentos legais
 Suporte social e psicológico: Acompanhamento especializado
 Encaminhamentos essenciais: Para serviços públicos estruturantes



SERVIÇOS E ATIVIDADES

Oportunidades de trabalho e qualificação profissional
 Programas habitacionais
 Emissão de documentação
 Acesso a benefícios sociais e de saúde
 Programas de reinserção social



ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

Órgãos públicos especializados

A orientação a egressos do sistema penitenciário é realizada mediante articulação com Escritórios Sociais e órgãos como a Defensoria Pública para seu acesso à Justiça de maneira ampla e efetiva.



SAIBA MAIS

Sobre o tema, vale a pena conhecer o [Protocolo Orientativo para Medidas em Procedimentos Criminais](#).

O Protocolo apresenta diretrizes para a atuação do Sistema de Justiça Criminal junto a pessoas em situação de rua, desde a porta de entrada, especialmente na audiência de custódia, até a execução penal e a atenção à pessoa egressa. O documento aborda medidas diversas da prisão, alternativas penais, monitoração eletrônica, proteção social, articulação intersetorial, priorização processual, pena de multa, formação de profissionais e enfrentamento às discriminações. Também orienta a garantia de direitos durante a execução penal, incluindo documentação civil, assistência social, saúde física e mental, contato com o mundo exterior, visitas, parentalidade, assistência material e acompanhamento pelos Conselhos da Comunidade. Por fim, trata dos procedimentos de soltura, progressão de regime, extinção de medidas e penas, além da articulação com Escritórios Sociais e serviços congêneres, buscando assegurar atendimento integrado, humanizado e voltado à inclusão social.

Egressos do Sistema **Socioeducativo**

O atendimento cuidadoso e respeitoso aos egressos do sistema penitenciário deve se estender, também, aos egressos do sistema socioeducativo, considerando-se especialmente a peculiar fase de desenvolvimento dos(as) adolescentes e a prioridade absoluta na garantia de seus direitos.

Para tanto, vale a pena conhecer o [Protocolo Orientativo do Atendimento a Adolescentes em Situação de Rua no Âmbito do Sistema Socioeducativo](#). Ele estabelece diretrizes para a atuação do Sistema de Justiça e da rede de proteção junto a adolescentes em situação de rua submetidos a medidas socioeducativas. O documento enfatiza a excepcionalidade da intervenção judicial e da privação de liberdade, priorizando estratégias de autocomposição de conflitos e respostas protetivas. Aborda o atendimento inicial integrado, com orientações sobre acesso à Justiça, documentação civil, comunicação com familiares ou pessoas de referência, articulação com serviços de acolhimento, atendimento social, parentalidade e maternidade nas ruas, saúde mental e enfrentamento das múltiplas formas de discriminação. Também apresenta parâmetros para a realização das audiências de apresentação, para o reconhecimento de situações de exploração e trabalho infantil, bem como para a execução das medidas socioeducativas, especialmente em meio fechado, incluindo a realização de audiências concentradas. Por fim, prevê estratégias de acompanhamento após o cumprimento da medida, com foco na inclusão social, no fortalecimento de vínculos e na garantia de direitos de adolescentes.

Igualdade Racial



OBJETIVOS

- Combater o racismo institucional e estrutural
- Promover equidade racial no acesso a direitos
- Fortalecer a autoestima e identidade racial
- Ampliar oportunidades de inclusão social
- Construir consciência sobre direitos antidiscriminação



ABORDAGEM

- Reconhecimento do racismo estrutural: Como fator de exclusão social
- Orientação sobre direitos antidiscriminação: Legislação e mecanismos de proteção
- Denúncia de práticas discriminatórias: Canais e procedimentos adequados
- Fortalecimento identitário: Valorização da cultura e identidade afro-brasileira



SERVIÇOS E ATIVIDADES

- Orientação sobre o Estatuto da Igualdade Racial (Lei n. 12.288/2010)
- Informações sobre cotas raciais em educação e trabalho
- Encaminhamento para programas de inclusão racial
- Suporte para denúncias de discriminação racial
- Articulação com movimentos e organizações negras



ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

- Secretarias de Igualdade Racial
- Organizações do movimento negro
- Núcleos especializados em questões étnico-raciais
- Conselhos de Promoção da Igualdade Racial
- Defensoria Pública (Núcleos de Direitos Humanos)

As orientações sobre igualdade racial nos Mutirões PopRuaJud reconhecem que o racismo estrutural é um fator agravante da situação de rua, especialmente para a população negra, que representa parcela significativa das pessoas em situação de vulnerabilidade social extrema.



SAIBA MAIS

Sobre o tema da questão racial, vale a pena conhecer o [Protocolo de Julgamento com Perspectiva Racial](#) produzido pelo CNJ.

O protocolo apresenta fundamentos teóricos e orientações práticas para a incorporação da perspectiva racial na atuação do Poder Judiciário, com foco na promoção da igualdade, no enfrentamento ao racismo e na garantia de acesso à Justiça para a população negra. O documento aborda princípios fundamentais, conceitos relacionados às relações raciais e diferentes formas de discriminação, além de oferecer um guia para magistradas e magistrados na condução de processos, produção e valoração de provas e análise de casos. Também examina os impactos das questões raciais em diversos ramos do direito, como família, infância e juventude, direito penal, execução penal, trabalho, previdência, eleitoral e ações coletivas, destacando os efeitos do racismo estrutural e institucional sobre grupos vulnerabilizados. Por fim, apresenta estratégias para a incorporação dessas diretrizes na prática judicial, visando a construção de decisões mais equitativas, sensíveis às desigualdades raciais e comprometidas com a efetivação dos direitos humanos.

**6. INSTITUIÇÕES DO
SISTEMA DE JUSTIÇA**

**Quais são as
instituições presentes
nos Mutirões?**

**Qual o papel
de cada uma?**



Defensoria Pública **do Estado (DPE)**

A DPE oferece assistência jurídica integral e gratuita, incluindo orientação jurídica, solução extrajudicial em conflitos e atuação direta em processos judiciais. Seu trabalho visa assegurar o acesso à Justiça às pessoas que não têm condições financeiras de arcar com os custos de um advogado ou advogada, bem como a tutela coletiva de grupos vulneráveis. Na atuação junto à população em situação de rua, as Defensorias estaduais atuam em demandas que abrangem obtenção de documentação civil, questões de direito de família (alimentos, guarda e reconhecimento de paternidade), defesa do direito à moradia, a defesa criminal em todas as instâncias, garantia de tratamentos e medicamentos pelo SUS, entre outras. Ademais, atuam na promoção de educação de direitos e na efetivação de políticas públicas. É uma presença essencial para a escuta jurídica qualificada e proteção legal das pessoas em maior vulnerabilidade.

As Defensorias Públicas dos Estados realizam atendimento jurídico (atendimentos individuais e coletivos), promovem educação em direitos e fazem a incidência para a formulação de políticas públicas. Atuam nas temáticas de âmbito da justiça estadual.

ALGUMAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA DPE:

- ▶ Ação de alimentos (direito de família em geral);
- ▶ Ações penais de competência da Justiça estadual (roubo, furto, homicídio, execução penal etc.);
- ▶ Multa Penal e regularização de comparecimento mensal no cumprimento de pena;
- ▶ Ações envolvendo posse e propriedade;
- ▶ Ações de indenização.

Defensoria Pública **da União (DPU)**

A DPU atua no atendimento de demandas federais, como acesso a benefícios assistenciais (como o BPC/Loas), Bolsa Família, previdência social, saque de valores relacionados a PIS e FGTS, regularização migratória, conflitos com a Caixa Econômica Federal, acesso a tratamentos médicos de alto custo, além de demandas ajuizadas perante a Justiça Federal. Nos Mutirões PopRuaJud, sua presença permite que a população em situação de rua tenha orientação jurídica especializada sobre seus direitos perante a União, suas autarquias e empresas públicas, além de ingressar com ações

judiciais quando necessário, inclusive na esfera coletiva. O trabalho da DPU complementa o atendimento da DPE, pois ocorre em relação a demandas de âmbito federal, e fortalece a integralidade da atuação jurídica.

ALGUMAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA DPU:

- ▶ Ações de direito previdenciário (aposentadorias, pensão por morte, auxílio-maternidade, auxílio-doença etc.);
- ▶ Ações envolvendo o direito ao BPC/Loas;
- ▶ Ações envolvendo Bolsa Família;
- ▶ Ações envolvendo tratamentos médicos de alto custo;
- ▶ Ações envolvendo FGTS;
- ▶ Ações penais de competência da Justiça Federal;
- ▶ Ações envolvendo a Caixa Econômica Federal;
- ▶ Regularização migratória.



ATENÇÃO!

As Defensorias também recebem denúncias de agressões por parte de outras pessoas ou de funcionários públicos (policiais, agentes da prefeitura, serviços de limpeza, “rapa” etc.), centros de acolhida, núcleos de convivência ou outras formas de violações de direitos.

Ministério Público do Estado (MPE)

O MPE participa dos mutirões como fiscal da ordem jurídica e defensor dos direitos coletivos e individuais indisponíveis. Seu papel é acompanhar as ações e garantir que os direitos das pessoas em situação de rua sejam efetivamente respeitados, além de receber denúncias de violações e tomar providências cabíveis. O MPE tem função central na identificação de demandas estruturantes e coletivas de ausência de políticas públicas para essa população. Essa atuação fortalece o controle social e a efetivação de políticas públicas municipais e estaduais.

Ministério Público Federal (MPF)

O MPF atua na proteção dos direitos fundamentais relacionados à esfera federal, como violações de direitos humanos, questões indígenas, migratórias e previdenciárias. Também fiscaliza o cumprimento de políticas públicas que impactam diretamente a vida da população em situação de rua, fortalecendo a articulação entre o Sistema de Justiça e o poder público federal e local.

Além disso, o MPF pode consultar suas bases de dados para fornecer, dentre outras, informações como andamentos processuais e certidões. Ainda, é possível recuperar dados pessoais esquecidos ou desconhecidos de quem estiver em atendimento (como CPF e data de nascimento), para que os demais serviços do mutirão possam ser prestados a essa pessoa.

Ministério Público do Trabalho (MPT)

O MPT atua na proteção dos direitos fundamentais sociais relacionados ao trabalho, à saúde e à segurança de pessoas em situação de rua, inclusive adolescentes, promovendo a efetivação de políticas públicas de trabalho e renda e incentivando a criação e o fortalecimento de empreendimentos de economia solidária, como cooperativas e associações voltadas, entre outras atividades, à coleta seletiva, logística reversa e reciclagem.

Também fiscaliza as condições de trabalho para prevenir situações de exploração, auxilia na identificação de pessoas em situação de rua egressas do sistema prisional ou vítimas de violência doméstica para sua inserção em contratos de prestação de serviços terceirizados, em conformidade com as cotas legais destinadas a grupos vulneráveis, e incentiva a aprendizagem profissional e a contratação de adolescentes em situação de maior vulnerabilidade social.

Nos Mutirões, o MPT convida empresas de diferentes segmentos econômicos para sensibilizá-las quanto à função social da contratação de pessoas em situação de rua, reconhecendo seus talentos e potencialidades profissionais e enfrentando os estigmas que dificultam seu acesso ao mercado de trabalho. Além disso, presta orientações sobre direitos trabalhistas, incluindo vínculos empregatícios, FGTS e seguro-desemprego, contribuindo para o acesso à informação e à proteção de direitos.

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

A OAB colabora disponibilizando advogados e advogadas voluntários que prestam atendimento jurídico gratuito à população. Além da orientação individual, a OAB promove ações educativas, mediações e escuta qualificada, reforçando o compromisso da advocacia com os direitos humanos e o acesso à Justiça. Sua atuação amplia a capacidade de atendimento e fortalece a rede de proteção legal.

Tribunal de Justiça (TJ)

O TJ tem papel relevante nos Mutirões PopRuaJud ao coordenar ações judiciais e administrativas, possibilitando a expedição de certidões, a retificação de registros civis (como nome e gênero), a orientação jurídica, a atuação de magistradas e magistrados no local e o encaminhamento de demandas judiciais diversas. Idealmente, atua de modo a dar celeridade a processos e decisões que envolvem pessoas em situação de rua, trazendo magistradas e magistrados ao mutirão, realizando audiências e outras ações no local dos Mutirões. Também promove ações educativas e intersetoriais voltadas à promoção da justiça social, contribuindo para uma atuação cidadã e acessível.

Tribunal Regional Eleitoral (TRE)

O TRE participa dos mutirões com serviços de emissão, regularização e segunda via do título de eleitor, além de orientação sobre a situação eleitoral. Esse atendimento possibilita que as pessoas em situação de rua exerçam plenamente seus direitos políticos, como o voto, e regularizem sua situação junto à Justiça Eleitoral, o que muitas vezes também é exigido para acesso a outros benefícios sociais.

Tribunal Regional Federal (TRF)

O TRF atua nos mutirões atendendo questões ligadas a benefícios previdenciários e assistenciais junto ao INSS, direitos de migrantes e refugiados, demandas perante a Caixa Econômica Federal, acesso a tratamentos médicos de alto custo e causas que envolvam a União, suas autarquias e empresas públicas. Seu atendimento direto agiliza processos e evita deslocamentos e burocracias excessivas, garantindo acesso efetivo à Justiça Federal para pessoas em situação de rua. Idealmente, atua de modo a dar celeridade a processos e decisões que envolvem pessoas em situação de rua, trazendo magistradas e magistrados ao Mutirão, realizando audiências e outras ações no local dos Mutirões.

Tribunal Regional do Trabalho (TRT)

O TRT atua nos Mutirões por meio do atendimento de demandas relacionadas às relações de trabalho, contribuindo para a garantia do acesso à Justiça e da dignidade das pessoas em situação de rua. Entre os principais serviços ofertados estão a orientação e o ajuizamento de ações trabalhistas envolvendo verbas rescisórias, assédio moral e sexual, liberação de depósitos do FCTS e acesso ao seguro-desemprego.

No âmbito do atendimento jurídico, o TRT presta orientações iniciais sobre a competência da Justiça do Trabalho e sobre a possibilidade de ajuizamento de ações sem advogado (*jus postulandi*). Também realiza a atermção, com apoio na elaboração da petição inicial a partir das informações fornecidas pelo trabalhador, promove a distribuição do processo no sistema eletrônico da Justiça do Trabalho e fornece informações sobre a data da audiência de conciliação. Além disso, orienta os(as) usuários(as) quanto ao acompanhamento processual e disponibiliza serviços de ouvidoria para recebimento de reclamações, elogios e sugestões relacionados à atuação da Justiça do Trabalho.

O TRT também desempenha papel relevante na promoção da autonomia e da inclusão social, reconhecendo o trabalho como elemento central na construção de trajetórias de superação da situação de rua. Nesse contexto, realiza encaminhamentos para programas de qualificação profissional, aprendizagem e oportunidades de emprego, por meio de parcerias institucionais voltadas à ampliação do acesso ao trabalho e à geração de renda.

Advocacia-Geral **da União (AGU) -** **Procuradoria-Geral Federal**

No projeto PopRuaJud, a atuação da AGU ocorre em fase judicial, após o ajuizamento da ação pela Defensoria Pública da União (DPU), e divide-se conforme as atribuições de seus órgãos: à Procuradoria-Geral Federal (PGF), por meio dos procuradores federais, compete a representação do INSS, focando na viabilização de acordos para a concessão de benefícios previdenciários e assistenciais (como o BPC/Loas); já aos advogados e advogadas da União cabe a defesa da administração direta, atuando especificamente na regularização e restabelecimento de políticas sociais federais, com destaque para o programa Bolsa Família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar deste guia apresentar uma ampla gama de serviços e atendimentos, é importante reconhecer que os Mutirões PopRuaJud são diversos e heterogêneos, variando conforme o território e as parcerias locais. Assim, nem todos os serviços aqui descritos estarão disponíveis em todos os Mutirões. Por isso, é fundamental sempre consultar os serviços disponíveis de cada edição

Agora que você já conhece as instituições e serviços ofertados nos Mutirões, mãos à obra!





Política Nacional Judicial de Atenção
a Pessoas em Situação de Rua e
suas interseccionalidades



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA